



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR


RESOLUÇÃO Nº 228/2014-CONSUP DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

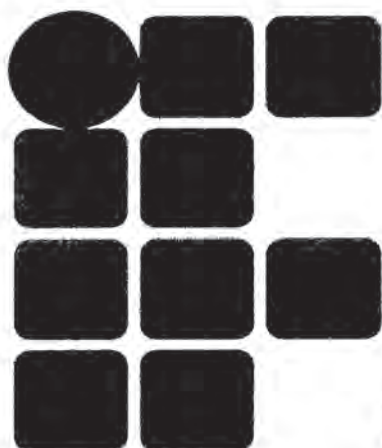
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 874-MEC-DOU DE 05/07/2012 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 23051.018381/2012-97;

Resolve:

Art.1º- APROVAR, ad referendum, na forma do anexo, o Projeto Político Pedagógico Institucional, vigência 2014-2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Elio de Almeida Cordeiro
Presidente do CONSUP



**INSTITUTO FEDERAL
PARÁ**

PPI

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL**

2014 - 2018

Presidente da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Henrique Paim

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Reitor
Élio de Almeida Cordeiro

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Cláudio Alex Jorge da Rocha

Pró-Reitora de Administração e Planejamento
Regina Glória Silveira

Pró-Reitora de Ensino
Maria Lúcia Pessoa Chaves Rocha

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
José Roberto Brito Pereira

Pró-Reitora de Extensão
Waldinete Conceição do Socorro Oliveira da Costa Rolim



DIRETORES GERAIS

Campus Abaetetuba
Valdinei Mendes da Silva

Campus Altamira
Jorge Luiz Valente

Campus Ananindeua
Walber Wolgrand Meneses Marques

Campus Belém
Carmen Monteiro Fernandes

Campus Bragança
Gerson Nazaré Cruz Moutinho

Campus Breves
Mário Médici Costa Barbosa

Campus Cametá
Mary Lucy Mendes Guimarães

Campus Castanhal
Francisco Edinaldo Feitosa Araújo

Campus Conceição do Araguaia
Rubens Chaves Rodrigues

Campus Industrial Marabá
Fábio Dias dos Santos

Campus Itaituba
João Lobo Peralta

Campus Óbidos
Fernando Emmi Correa

Campus Paragominas
Aldrin Mário da Silva

Campus Parauapebas
Walter Soares Fernandes

Campus Rural Marabá
Antônio Cardoso

Campus Santarém
Raphael de Miranda Rocha

Campus Tucuruí
Raimundo Nonato Sanches de Souza

Campus Avançado Vigia
Solange Felicidade Marques Ferreira



COMISSÃO

Portaria nº 0867/2014/GAB de 27 de maio de 2014

PRESIDENTE

Maria Elisa de Castro Almeida

MEMBROS

Leila Telma Lopes Sodré

Adalcilena Helena Café Duarte

Roseane Fernandes da Costa

Elinilze Guedes Teodoro

Márcio Wariss Monteiro

REVISÃO TEXTUAL

Leila Telma Lopes Sodré



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	09
2	INSERÇÃO REGIONAL.....	11
3	HISTÓRICO	15
4	IDENTIDADE - FUNÇÃO SOCIAL, MISSÃO, VISÃO, VALORES, PÚBLICO ..	27
	4.1 Função Social	27
	4.2 Missão.....	28
	4.3 Visão.....	28
	4.4 Valores.....	28
5	PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS.....	29
	5.1 Responsabilidade social	29
	5.2 Qualidade do Serviço Educacional.....	30
	5.3 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....	30
	5.4 Compromisso com a Tecnologia e o Humanismo.....	31
	5.5 Respeito aos Valores Éticos, Estéticos e Políticos.....	32
	5.6 Articulação Entre Empreendedorismo e Sociedade.....	32
6	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	33
	6.1 Modalidades.....	33
	6.2 Programas de Certificação Profissional.....	35
	6.3 Avaliação.....	35
	6.4 Projeto Pedagógico de Curso.....	36
	6.5 Flexibilidade dos Componentes Curriculares.....	38
	6.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização.....	39
	6.7 Atividades Complementares.....	39
	6.8 Estágio Curricular Supervisionado.....	40
	6.9 Trabalho de Conclusão de Curso.....	41
	6.10 Perfil do Egresso.....	41
7	INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS.....	42
8	POLÍTICAS DE ENSINO.....	44
	8.1 Programas.....	47
9	POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	49
	9.1 Programas.....	51
10	POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.....	53
	10.1 Políticas de Pesquisa.....	54
	10.2 Políticas de Pós-Graduação.....	54

	10.3	Políticas de Inovação.....	55
	10.4	Programas.....	55
11		POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	56
	11.1	Formas de Acesso.....	56
	11.2	Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	58
	11.3	Estímulos à Permanência.....	61
	11.4	Organização Estudantil.....	61
	11.5	Acompanhamento dos Egressos.....	62
12		POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	64
	12.1	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)	64
	12.2	Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB).....	65
13		POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	67
14		POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	71
	14.1	Princípios Norteadores da Política de Educação do Campo do IFPA.....	75
	14.2	Elementos da Política de Educação do Campo do IFPA.....	75
15		POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	77
16		POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS.....	81
	16.1	Plano de Capacitação.....	82
17		POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	84
	17.1	Objetivos.....	85
	17.2	Metodologia no Processo Autoavaliativo.....	85
	17.3	Resultados da Autoavaliação.....	87
		REFERÊNCIAS.....	88
		ANEXOS.....	91

SIGLAS

APL	Arranjos Produtivos Locais
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CTEAD	Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância
CODIR	Colégio de Dirigentes
CONIF	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSUP	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EA	Educação Ambiental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ETFPA	Escola Técnica Federal do Pará
FIC	Formação Inicial e Continuada
FORPROEXT	Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IF	Instituto Federal
IFPA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPES	Instituições Públicas de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIFE	Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores
MEC	Ministério da Educação
NAPNE	Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais

NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEAB	Núcleos de Estudos Afro Brasileiro
NTEAD	Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância
OA	Objetos de Aprendizagem
ODP	Organização Didático-Pedagógica
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIBICTI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PPC	Projetos Pedagógicos dos Cursos
PPI	Projeto Político Pedagógico Institucional
PROCAMPO	Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RFEPT	Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica
SEIR	Secretaria de Estado de Integração Regional
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIEP	Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU	Sistema de Seleção Unificado
SISUTEC	Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TECNEP	Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNED	Unidades Descentralizadas de Ensino Técnico

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Regiões de Integração do Pará	12
Figura 02	Modelo de gestão do CTEAD	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010	11
Quadro 02	Participação dos setores da economia no PIB-Estado do Pará	13
Quadro 03	Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013	14
Quadro 04	Forma de Acesso da Educação Superior	57
Quadro 05	Forma de Acesso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	58
Quadro 06	Objetivos e metas para consolidação da EaD no IFPA	80

1 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia criados a partir da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nascem como um dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Instituídos em âmbito federal, os Institutos Federais (IF) refletem as políticas de expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), por meio da cooperação entre União, estados e municípios, objetivando ampliar a oferta de cursos de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Segundo o documento os IF surgem sob a premissa de se promover educação caracterizada pela articulação entre ciência, tecnologia, cidadania e cultura, o que pressupõe a formação educativa calcada na integração entre as ciências gerais e as ciências aplicadas com vistas a uma formação de profissionais capazes de não apenas encaminhar e/ou propor soluções técnicas e tecnológicas para atendimento das demandas do setor produtivo, mas também exercer plenamente a cidadania ao apontar recursos para suprir suas necessidades de inserção social pelo trabalho adaptada às peculiaridades culturais.

A articulação entre ciência-tecnologia-cidadania-cultura deve projetar-se nas ações de ensino, pesquisa e extensão de modo que, finalisticamente, mostrem-se orientadas para conceber a construção do conhecimento a partir de dimensões diversas: a mobilização da capacidade de investigação científica, a aplicação de conhecimentos específicos que levem à otimização das operacionalizações e às inovações tecnológicas, além da valorização de saberes socioculturais. Essas dimensões são essenciais para o permanente exercício da laboralidade, para o trabalho, para a conquista das oportunidades de emprego e renda, condições facilitadoras do acesso social e promotoras do exercício de cidadania. Ao expressar suas finalidades, características e objetivos, com força de lei, a Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, através dos Institutos Federais (IF), remonta sua atuação histórica em todas as regiões do Brasil e, em 2008, afirma-se como política pública que abrange a educação básica, superior e profissional propondo-se a assumir responsabilidades que resultem na excelência de serviços, de forma a atender aos princípios do serviço público, dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.



O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma autarquia federal de ensino que atua no âmbito da Educação Profissional e integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC). O IFPA consolida-se como instituição federal de ensino pública, gratuita, e é considerada como referência educacional na Região Norte pela oferta de cursos de diversos níveis de ensino, considerando-se os cursos técnicos de nível médio, os cursos de graduação (engenharias, cursos tecnológicos e os de licenciatura) e os cursos de pós-graduação *lato sensu*. Além da modalidade de oferta presencial, o IFPA também investe na oferta de tais cursos na modalidade de educação a distância.

Ao longo de 105 anos de atuação, o IFPA tem vivenciado mudanças de natureza diversa e desafios que não só a sociedade contemporânea de modo geral impõe, mas também as comunidades da região norte do Brasil, as da Amazônia brasileira, demandam. Tais mudanças e desafios vêm impulsionando o IFPA, por meio de seus *campi*, a encontrar respostas, a propor soluções de ensino-pesquisa-extensão que atendam às comunidades locais e contribuam decisivamente para o desenvolvimento regional. A partir de 2014, o IFPA mostra-se em contínua expansão, revitalizando suas proposições e suas formas de atuação nos doze *campi* consolidados e implantando mais cinco unidades de ensino em diferentes municípios.

Este Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) constitui-se como marco referencial da identidade do IFPA, como documento norteador das ações propostas, das projeções delineadas para o período compreendido entre 2014 a 2018, bem como se constitui como instrumento balizador dos documentos do IFPA que convalidam essas ações e projeções. Por isso, este documento visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinadas a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações em âmbito educacional. O desdobramento de suas proposições indica também o estabelecimento da identidade institucional e das formas de interlocução que manterá com a sociedade e vice-versa.

O PPI afirma-se, pois, como um documento vivo e representativo das ideias e das práticas em construção, que buscam criar e recriar princípios, ações e normas que possibilitem a formação de um ser humano integral, historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais.

2 INSERÇÃO REGIONAL

O estado do Pará, um dos estados mais expressivos da região amazônica, apresentou, ao longo dos últimos 50 anos, um rápido processo de crescimento populacional, e em alguns momentos, o mais elevado percentual de urbanização do Brasil.

Quadro 01: Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.

PARÁ	1960	1970	1980	1990	2000	2010
População Urbana	630.672	1.037.340	1.702.403	2.609.777	4.116.378	5.191.559
População Rural	920.263	1.159.732	1.804.909	2.571.793	2.073.172	2.389.492
Total	1.550.935	2.197.072	3.507.312	5.181.570	6.189.550	7.581.051

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Estes processos, em grande parte orientados pela política nacional desenvolvimentista, trouxeram um fluxo migratório significativo para a região, cujas transformações espaciais são perceptíveis e vão desde a alteração da paisagem natural às problemáticas condições de vida que observamos em vários municípios do estado atualmente, como, por exemplo, problemas relacionados ao grande desmatamento e à poluição dos recursos naturais (questão hídrica, de poluição do solo, despejo indiscriminado de resíduos sólidos, poluição sonora etc.), à precária rede de saneamento básico, ao elevado *deficit* habitacional, ao crescente número de habitações precárias, aos baixos indicadores de desempenho educacional, à carência de professores e de mão de obra qualificada.

As migrações tiveram participação acentuada no impulso à urbanização regional. A partir da década de 1970, os fluxos migratórios inter-regionais elevaram o efetivo populacional regional e redefiniram a distribuição da população. No âmbito do processo de povoamento e de expansão da fronteira agrícola, a Amazônia se constituiu essencialmente numa fronteira urbana (Martine, 1982; Sawyer, 1982; Becker, 1992). Além das cidades capitais Belém, Manaus, Boa Vista, Porto Velho e Rio Branco que inegavelmente reconheceram crescimento populacional, cidades como Marabá, Altamira, Itaituba e Tucuruí no estado do Pará, reconheceram processo de revigoração a partir dos novos eixos e redes desarticulação regional. (ROCHA, 2005 p. 145).

Com uma população estimada em 7.969.654 habitantes (IBGE, 2013), o Pará, unidade da federação onde atua o IFPA, segundo a forma de divisão regional proposta pela Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR), pode ser compreendido a partir do reconhecimento de doze regiões de integração (Região Metropolitana; Região do Guamá; Região dos Caetés; Região do Capim; Região do Lago de Tucuruí; Região do Xingu; Região de Carajás; Região do Araguaia; Região do Baixo Amazonas; Região do Tapajós; Região do Tocantins; e Região do Marajó) nas quais estão localizados 144 municípios, distribuídos em uma área de 1.247.689,515 Km².

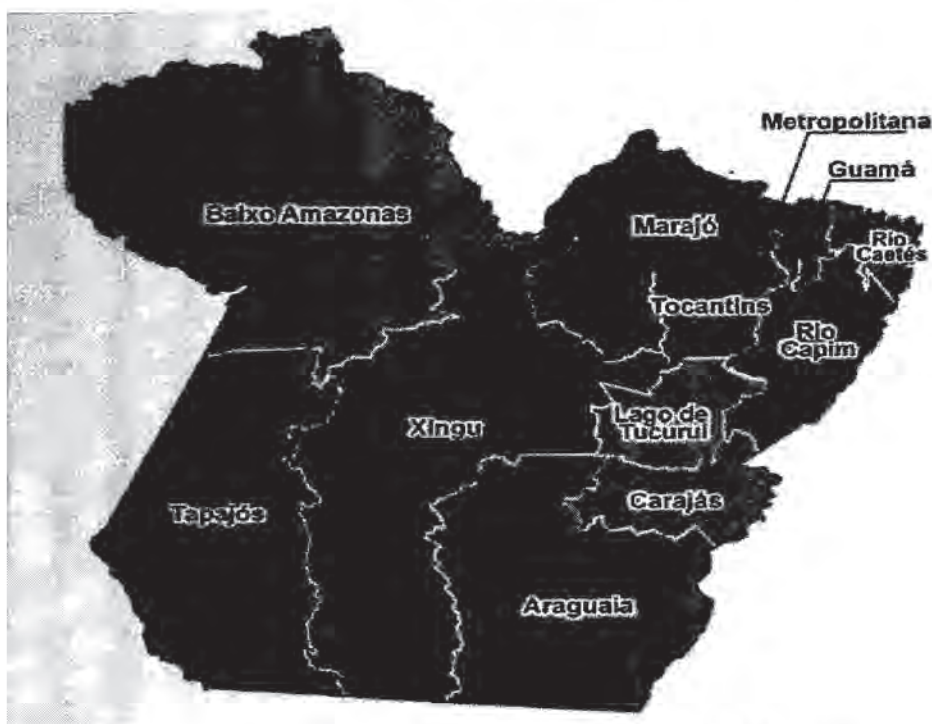


Figura 1 - Regiões de Integração do Pará

Fonte: IDESP, 2014.

O IFPA encontra-se presente em 11 (onze) regiões de integração e se insere regionalmente ao reconhecer as demandas econômicas locais, regionais e globais. A economia paraense tem como base o extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), a agricultura, a pecuária, a indústria e o turismo. Com base nos dados de participação dos diferentes setores da economia no Produto Interno Bruto-PIB do Pará, obtido a partir das pesquisas do IBGE (2011) e Ministério da Saúde- DATASUS (2011), encontramos os seguintes indicadores para o estado:

Quadro 02: Participação dos setores da economia no PIB-Estado do Pará

PIB – PARÁ	
Serviços	47,1 %
Indústria	38,9%
Impostos	8,5 %
Agropecuário	5,5%

Fonte: IBGE (2011) e MS-DATASUS (2011).

Contudo, cabe salientar que, na disposição por regiões de integração, tais dados apresentam diferenças, sobretudo no tocante à participação do setor agropecuário na economia, que tem sua expressividade nos municípios das regiões de Carajás, Araguaia e Tocantins, e em menor proporção na região metropolitana do estado.

A expansão do IFPA, ao longo dos anos, deu-se a partir do reconhecimento da diversidade e das demandas regionais. Na atualidade, a instituição atua nos municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Breves, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Óbidos, Santarém, Tucuruí e Vigia de Nazaré. Nesses municípios, estão localizados os *campi* do IFPA que ofertam cursos circunscritos a diferentes eixos tecnológicos presentes nas mais diversificadas áreas de conhecimento como: segurança, hospitalidade e lazer, recursos naturais, produção e *design*, informação e comunicação, gestão e negócios, controle e automação. Além de cursos técnicos e tecnológicos (tecnólogos e engenharias), o IFPA também oferta cursos vinculados à formação docente, isto é, as licenciaturas.

Cabe reforçar que no contexto de sua própria natureza, o IFPA, ao ofertar os cursos na área de licenciatura, ele se adequa às demandas regionais no estado, que de maneira geral apresentam baixos índices de professores com a formação superior, como observamos nos dados do quadro abaixo, com destaque para os índices alarmantes na área da educação infantil, do ensino fundamental e da educação especial.

Quadro 03: Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013.

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
36,7	58,6	96,8	91,9	75,2	64,7

Fonte: INEP, 2013.

Reconhecendo a grandiosidade e o impacto do rápido processo de ocupação populacional no Pará anteriormente mencionado, a comunidade científica se debruça para o pensamento de modelos de desenvolvimento sustentáveis, que partam da valorização dos recursos naturais locais e proporcionem o acesso à ciência e ao conhecimento formal e não formal. Assim, levando-se em consideração a importância histórica do setor primário da economia em nosso estado, podemos afirmar que vivenciamos o momento em que devemos ver este Estado, e este ecossistema, como possibilidade para um novo processo de desenvolvimento, que não se pautem mais apenas pela lógica econômica dominante, mas que possa viabilizar processos de formação integral.

Neste sentido, o IFPA, por estar presente em vários polos distribuídos pelas diferentes mesorregiões do Estado, cujo potencial econômico local necessita de mão de obra qualificada para atender ao desenvolvimento econômico e social requerido para a sociedade do século XXI, ocupa papel muito importante na difusão do conhecimento técnico, científico, artístico, esportivo e cultural no estado do Pará, sendo a única instituição de ensino da rede federal de educação profissional e tecnológica. Seu comprometimento com a cidadania, com o desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do estado por meio da produção, da inovação e da difusão científica e tecnológica fundamenta sua atuação no desenvolvimento do estado.

O desafio encontra-se na busca de integração dos diferentes paradigmas que a Educação profissional e tecnológica comporta, quando se propõe a atender à formação do homem integral para o mundo do trabalho e as necessidades do mercado de trabalho e produção; na abrangência territorial do estado do Pará, considerando seu tamanho e diversidade econômica, cultural e social. A construção de uma cultura acadêmica científica também representa um desafio significativo, uma vez que ocasionará o repensar da estrutura e processos organizacionais. Juntos, tais desafios constituem-se em importantes mudanças no clima e no comportamento organizacional que, estrategicamente, deverão ser mediadas pelas políticas de valorização do servidor e de inovações na gestão.

3 HISTÓRICO

Criado em 23.09.1909 como Escola de Aprendizes Artífices do Pará, pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha, compreendia o ensino primário, cursos de desenho e oficinas de marcenaria, funilaria, alfaiataria, sapataria e ferraria.

Em 1930, a Escola de Aprendizes transformou-se em Liceu Industrial do Pará e, em 1942, em Escola Industrial de Belém.

Na década de 1960, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal com autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. Nessa época, a instituição passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará, com atuação no Ensino Profissional a partir da oferta de cursos técnicos de nível médio, a partir da oferta dos Cursos Técnicos de Edificações e Estradas e, posteriormente, dos cursos de Agrimensura e Eletromecânica.

Em 1968, a Escola Industrial de Belém passou a chamar-se Escola Técnica Federal do Pará (ETFFPA), estabelecendo-se na capital do estado do Pará, na av. Almirante Barroso, n.º 1155, onde se implantou o Curso Técnico de Eletromecânica, hoje denominado de Curso Técnico de Mecânica. Depois, surgiram os cursos de Saneamento, Telecomunicações e Eletrônica. O objetivo da ETFFPA era formar profissionais ao mesmo tempo em que se gerava emprego e renda na região. No final da década de 70, a instituição ofertou também o curso de Processamento de Dados para acompanhar a informatização da indústria.

Com a descoberta das jazidas minerais de Carajás e Trombetas, em 1975, a ETFFPA passou a ofertar os cursos de Mineração e o de Metalurgia.

Em 1980, a ETFFPA assinou convênio com o Parque de Material Aeronáutico de Belém, com vistas a iniciar-se o curso Pós-Técnico de Manutenção de Aeronaves, favorecendo a constituição da primeira Escola de Mecânicos Cíveis de Aeronaves, em parceria entre o Centro e o Departamento de Aviação Civil. Todos os formandos em Manutenção de Aeronaves foram contratados pela aviação civil em 1991.

Em 1990, o setor de mineração apontou a necessidade de formar profissionais para desenvolver o polo mineral na Região Norte. Assim, a ETFFPA firmou parceria com a Companhia de Mineração do Pará, a Paraminérios, empresa ligada ao Governo do Estado, propondo a oferta de cursos pós-médio de Lapidação e de Artesanato Mineral.

Em 1995, surgiram outros os cursos técnicos pós-médios: o de Edificações, o de Eletrotécnica, o de Mecânica, o de Metalurgia e o de Processamento de Dados.

Em 1996, o Curso Técnico Pós-Médio de Trânsito foi criado para suprir nova necessidade: o de profissionais que pudessem atuar no eixo de infraestrutura urbana. Por isso, a instituição firmou convênio com o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará.

Em 1997, foi instituída pelo Ministério da Educação, a verticalização da Educação Profissional, em níveis Básico, Técnico e Superior.

Em 1998, foram implantados os cursos técnicos pós-médios nas áreas de Química, Radiologia Médica, Registro de Saúde, Pesca e Turismo. Tais cursos surgiram para atender nova demanda de trabalho: o de formação de recursos humanos nas áreas tecnológicas e de desenvolvimento do Estado. No interior do estado, consolidaram-se as Unidades Descentralizadas de Ensino Técnico (UNED), a fim de atender às solicitações oriundas dos municípios paraenses. Em Altamira, começou-se a ofertar o curso Técnico de Agrimensura, com vistas a atender à demanda da agroindústria.

Em 18 de janeiro de 1999, a Escola Técnica Federal do Pará foi elevada à categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) cuja finalidade era a de atuar em diferentes níveis de ensino e nas diversas modalidades da Educação Profissional, o que especifica a atuação da educação institucional nos níveis médio, subsequente e superior. Assim, quanto à Educação Básica, o CEFET Pará poderia ofertar cursos técnicos (inscritos ao nível médio e ao nível subsequente ao ensino médio) e o tecnológicos (equivalentes à educação superior).

Em 2008, a Lei 11.892/08 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em todo o Brasil, favorecendo a criação dos Institutos Federais autorizados a ofertar cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino. Assim, além de cursos técnicos (nível médio e pós-técnico), consolidou-se a oferta de cursos de nível superior (tecnológicos, engenharia, licenciatura) e os cursos de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*). No Pará, essa expansão acompanhou as mudanças verificadas em todos os estados brasileiros e requereu a reconfiguração de cursos ofertados.

Em dezembro de 2008, o CEFET Pará passou, então, a ser designado como Instituto Federal do Pará (IFPA). Como parte integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, manteve como seu principal eixo de atuação a Educação Profissional de base técnica e tecnológica e, em sua trajetória de expansão, implantou

novos *campi*, proporcionando oferta de diferentes cursos de formação profissional em diversos municípios paraenses.

Em 2014, o IFPA continua ofertando Cursos Técnicos (Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio), Cursos Superiores (Licenciaturas, Cursos de Tecnologia e Engenharias) e Cursos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação *Lato Sensu*, dentre seus 18 (dezoito) *campi*: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Industrial de Marabá, Itaituba, Óbidos, Paragominas, Parauapebas Rural de Marabá, Santarém, Tucuruí e Vigia de Nazaré. Cabe ressaltar que os *campi* do IFPA também fazem pactuação com outros municípios paraenses, designados como Unidades Remotas compreendidas nas respectivas áreas de abrangência dos municípios onde estão localizados os *campi* do IFPA (Resolução N°17/2013/CONSUP).

Portanto, a atuação do IFPA, em 105 anos de existência, demonstra a presença de uma instituição de ensino alinhada às demandas locais e regionais, bem como se mostra comprometida com o contexto socioeconômico-cultural do estado do Pará e de modo geral da Região Norte, com o objetivo de firmar-se historicamente no cenário da educação brasileira, em compasso com o sistema de produção e desenvolvimento regional, assumindo um papel de referência educacional, científica e tecnológica no Pará.

3.1 *Campus* Abaetetuba

O *Campus* Abaetetuba está localizado no município de Abaetetuba cuja população total é de 141.100 habitantes e área territorial de 1.610,606 Km². O município de Abaetetuba pertence à mesorregião do nordeste paraense e à microrregião de Cametá. As principais atividades econômicas naquela região expressam a grande diversidade econômica, com forte incidência das atividades extrativista e comercial, o que justifica a existência de polos industriais em Barcarena e Moju.

No *Campus* Abaetetuba são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Ambiente e Saúde, Recursos Naturais e Segurança. Esses eixos tecnológicos estão presentes na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma do ensino integrado e na do ensino subsequente), na oferta de educação técnica de Ensino Médio na modalidade PROEJA, de cursos superiores de

licenciatura e de cursos de pós-graduação *lato sensu*, No âmbito dos cursos superiores, o *Campus* Abaetetuba participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO, PIBID e PIBICT. Além disso, o *Campus* Abaetetuba também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus* Abaetetuba atende os municípios de: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras.

3.2 *Campus* Altamira

O *Campus* Altamira está localizado no município de Altamira cuja população total é de 99.075 habitantes e extensão territorial de 159.533Km². As principais atividades econômicas no município são a agropecuária e o Distrito Industrial dos Imborés localizado a 5Km do centro da cidade.

No *Campus* Altamira, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais. Tais eixos estão expressos na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma do ensino integrado e na do ensino subsequente), bem como na oferta de educação técnica de Ensino Médio na modalidade PROEJA. Além disso, o *Campus* Altamira também participa de programas educacionais e de formação inicial e continuada como PARFOR, PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus* Altamira atende os municípios que compõem a região do Xingu. São eles: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

3.3 *Campus Ananindeua*

O *Campus Ananindeua* localiza-se no município do mesmo nome, com uma população de 471.980 habitantes distribuídos em 190.503 Km² de área territorial. Situada na Região Metropolitana de Belém, Ananindeua é a terceira maior cidade da Região Norte. Sua expressão econômica são os setores comerciais de serviços e industriais.

No *Campus Ananindeua*, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura e Informação e Comunicação. Tais eixos se mostram na oferta de cursos técnicos de nível médio na forma do ensino subsequente.

3.4 *Campus Belém*

O *Campus Belém* está sediado na capital, Belém, também conhecida como a "Metrópole da Amazônia", cercada por água, áreas militares e de proteção ambiental. O município apresenta o maior IDH entre as capitais nortistas, com uma população de 1.293.399 habitantes distribuídos em 1.059.406 Km² de área territorial. Belém situa-se em uma região onde predomina o agronegócio, com significativa produção de grãos, fruticultura, pecuária e mais recentemente, a avicultura, suinocultura e a piscicultura.

No *Campus Belém*, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Produção Cultural e Design, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Segurança, Ambiente e Saúde e Recursos Naturais. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (nas formas de ensino integrado e na do ensino subsequente), na oferta de educação técnica de Ensino Médio na modalidade PROEJA, bem como na oferta de cursos superiores (licenciaturas, engenharias e cursos de tecnologia) e de cursos de pós-graduação *lato sensu*. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus Belém* participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO, PIBID e PIBICT. Além disso, o *Campus Belém* também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus* Belém atende os municípios que compõem a região metropolitana de Belém e parte da região do Marajó. São eles: Belém, Benevides, Cachoeira do Arari, Marituba, Muaná, Santa Bárbara, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

3.5 *Campus* Bragança

O *Campus* Bragança está localizado no município de Bragança, no nordeste paraense, cuja população total é de 113.22730 habitantes e área territorial de 2.091,930 Km².

No *Campus* Bragança, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Recursos Naturais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde. Tais eixos se expressam na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino integrado e na do ensino subsequente), de cursos de licenciaturas e de cursos de pós-graduação *lato sensu*. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus* Bragança participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO, PIBID e PIBICT. Além disso, o *Campus* Bragança também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus* Bragança atende os municípios situados na região do rio Caeté. São eles: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

3.6 *Campus* Breves

O *Campus* Breves está localizado no município de Breves se encontra localizado ao norte do estado do Pará, na mesorregião de Marajó, conhecida como Estreito de Breves, cuja população total é de 92.860 habitantes e área territorial de 9.550,513 Km².

No *Campus* Breves, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação.

Tais eixos mostram-se na oferta de cursos técnicos na forma de ensino subsequente. Além disso, o *Campus Breves* também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus Breves* abrange os municípios de: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel e Santa Cruz do Arari.

3.7 *Campus Cametá*

O *Campus Cametá* está localizado no município de Cametá, pertencendo à mesorregião do nordeste paraense e à região de integração do rio Tocantins. Sua população total é de 120.896 habitantes distribuídos numa área territorial de 3.081.367 Km².

O *Campus Cametá* está sendo construído, em conjuntura histórica extremamente favorável à transformação da Educação Profissional e Tecnológica, como importante ator da produção científica e tecnológica nacional.

No *Campus Cametá*, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação. Tais eixos tecnológicos mostram-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma do ensino subsequente) e de cursos de licenciatura. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus Cametá* participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO e EDUCAÇÃO DO CAMPO. Além disso, o *Campus Cametá* também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

3.8 *Campus Castanhal*

O *Campus Castanhal* está localizado no município de Castanhal, a 65 quilômetros de Belém. Castanhal está entre as cinco principais cidades do estado do Pará e figura como uma espécie de metrópole da região nordeste do estado, assumindo posição geográfica privilegiada, pois é cortada pela rodovia federal BR-316, a principal via de ligação entre a capital paraense e as regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, indispensável para o escoamento da

produção. Sua população total é de 173.149 habitantes e sua área territorial é de 1.028,889 Km².

No *Campus Castanhal*, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Recursos Naturais, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (nas formas de ensino integrado e na do ensino subsequente), de educação técnica de Ensino Médio na modalidade PROEJA, bem como na oferta de cursos superiores (licenciaturas, engenharias e cursos de tecnologia) e de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus Castanhal* participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO, EDUCAÇÃO DO CAMPO, PIBID e PIBICT. Além disso, o *Campus Castanhal* também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus Castanhal* está inserido na região do Guamá, que integra em sua área de influência os municípios: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Colares, Curuçá, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Ulianópolis.

3.9 *Campus* Conceição do Araguaia

O *Campus* Conceição do Araguaia está localizado no município de Conceição do Araguaia, tendo passado por um processo de transição sendo inicialmente uma Unidade Descentralizada de Ensino (UNED) para torna-se mais tarde *campus*. Conceição do Araguaia é a primeira cidade do sul do Pará, em terras antes pertencentes ao território do município de Baião, com sede localizada a aproximadamente 196 km de Belém e a 620 km da atual sede do município de Conceição do Araguaia. Suas principais atividades econômicas agregadas às cidades próximas estão ligadas à pecuária bovina, representada por uma das maiores produção de leite e carne do estado do Pará. Além da atividade pecuária, o município desenvolve forte atividade agrícola, baseada



principalmente nas culturas de subsistência e na fruticultura. Sua população total é de 45.557 habitantes distribuídos numa área territorial de 5.829,482 Km².

No *Campus* Conceição do Araguaia, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Segurança, Recursos Naturais, Turismo, Hospitalidade e Lazer. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino subsequente) e de cursos de licenciatura. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus* Conceição do Araguaia participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO e EDUCAÇÃO DO CAMPO. Além disso, o *Campus* Conceição do Araguaia também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

A região na qual está inserido o *Campus* Conceição do Araguaia integra em sua área de influência os municípios: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.

3.10 *Campus* Rural de Marabá

O *Campus* Rural de Marabá localiza-se a 25 km da sede do município de Marabá, na PA-150, sentido Eldorado dos Carajás, em uma área de 354 ha. É sucessor da então Escola Agrotécnica Federal de Marabá, autarquia federal criada pela Lei nº 11.534 de 25.10.2007. A sua localização foi estrategicamente definida para estabelecer forte integração com um projeto de assentamento (PA 26 de Março), como forma de contribuir com o Programa Nacional de Reforma Agrária, especialmente no tocante à formação de profissionais, à geração e à difusão de conhecimentos e tecnologias para atender à demanda da agricultura familiar e comunitária.

No *Campus* Rural de Marabá, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Recursos Naturais, Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino subsequente), de cursos de licenciatura e de cursos de pós-graduação *lato sensu*. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus* Rural de Marabá participa de programas educacionais, como o PROCAMPO.

Além disso, o *Campus Rural* de Marabá também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus Rural* de Marabá encontra-se inserido na região de Carajás e os municípios sob sua área de abrangência são: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.

3.11 *Campus Industrial* de Marabá

O *Campus Industrial* de Marabá localiza-se no município de Marabá. No *Campus Industrial* de Marabá são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Controle de Processos Industriais, Informática e Comunicação e Infraestrutura. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino subsequente). No âmbito da formação inicial e continuada, o *Campus Industrial* de Marabá participa de programas educacionais como o PARFOR e de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus Industrial* de Marabá encontra-se inserido na região de Carajás e os municípios sob sua área de abrangência são: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.

3.12 *Campus Itaituba*

A história do *Campus Itaituba* inicia-se em 2008, quando o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, sanciona a lei 11.892/2008, que permitiu a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e, conseqüentemente, a implantação de um *campus* do Instituto Federal do Pará no município de Itaituba. O *Campus Itaituba* localiza-se no município de Itaituba na Estrada do Jacarezinho, s/n, no bairro Maria



Magdalena, com uma população total é de 97.493 habitantes distribuídos numa área territorial de 62.040,705 Km².

No *Campus Itaituba*, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Informação e Comunicação. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino integrado) e de cursos superiores de licenciatura e tecnologia. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus Itaituba* participa do Programa PARFOR. No âmbito da formação inicial e continuada, o *Campus Itaituba* participa de programas educacionais como PRONATEC e MULHERES MIL.

Integram sua área de abrangência os municípios: Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

3.13 *Campus Óbidos*

O *Campus Óbidos* está localizado no município de Óbidos na região norte, na mesorregião do Baixo Amazonas, sendo uma das cidades mais antigas da região oeste do estado do Pará. Sua população total é de 49.254 habitantes distribuídos em uma área territorial 28.021,34 Km².

No *Campus Óbidos*, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino subsequente) e de cursos de licenciatura. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus Óbidos* participa dos Programas PARFOR e PROCAMPO. No âmbito da formação inicial e continuada, o *Campus Óbidos* participa de programas educacionais como PRONATEC e MULHERES MIL.

3.14 *Campus Paragominas*

O *Campus Paragominas* fica localizado no município de Paragominas, localizado na zona fisiográfica Guajarina. O município pertenceu, em tempos remotos, ao distrito-sede do Município de São Domingos do Capim e ao Distrito de Camiranga, em Viseu. Sua população de 97.819 habitantes é distribuída numa área territorial de 19.342,254 km². A recente implantação do *Campus*

Óbidos faz parte do Programa de "Planejamento e Gestão de *Campus* em Implantação" constituído a partir da Portaria n. 1154/2013 GAB/IFPA.

No *Campus* Paragominas, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Informação e Comunicação, Desenvolvimento Educacional e Social e Recursos Naturais. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino subsequente, na modalidade a distância e vinculados à participação do Programa Rede e-Tec do Brasil). No âmbito da formação inicial e continuada, o *Campus* Paragominas participa do PRONATEC.

3.15 *Campus* Parauapebas

Esse *Campus* está localizado no município de Parauapebas com 153.908 habitantes, distribuídos numa área territorial de 6.886,208 km².

No *Campus* Parauapebas, é trabalhado o eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, que se mostra na oferta de cursos técnicos de nível médio (na forma de ensino subsequente). No âmbito da formação inicial e continuada, o *Campus* Parauapebas participa do PRONATEC.

3.16 *Campus* Santarém

Santarém é um município situado na região oeste do estado do Pará com uma área de 22.887 km² onde se encontra uma população de 297.039 habitantes. Como cidade polo da região oeste do Pará, o *Campus* Santarém assume importância estratégica para o desenvolvimento daquela região.

No *Campus* Santarém, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Turismo, Hospitalidade e Lazer. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (nas formas de ensino integrado e na do ensino subsequente), de educação técnica de Ensino Médio na modalidade PROEJA, bem como na oferta de cursos de licenciatura. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus* Santarém participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO, EDUCAÇÃO DO CAMPO e PIBID. Além disso, o *Campus* Santarém também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus* Santarém está inserido na Região do Baixo Amazonas abrangendo os municípios: Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa.

3.17 *Campus* Tucuruí

O *Campus* Tucuruí localiza-se no município de Tucuruí e está situado na região sudeste do estado do Pará. Tendo passado pelo processo de transição como Unidade Descentralizada de Ensino (UNED) pertencente à antiga Escola Técnica Federal do Pará e assumido o estatuto de campus, o *Campus* Tucuruí, foi inaugurado em 1995, para viabilizar o projeto de interiorização do ensino técnico profissionalizante que visa à formação de mão de obra especializada para atender às necessidades das empresas da região sudeste e sul do estado do Pará, como ELETRONORTE, Camargo Corrêa Metais (hoje, Dow Corning) e Companhia Vale.

No *Campus* Tucuruí, são trabalhados os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Controle e Processos Industriais, Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio (nas formas de ensino integrado e na do ensino subsequente), de educação técnica de Ensino Médio na modalidade PROEJA, bem como na oferta de cursos superiores de licenciatura e de tecnologia. No âmbito dos cursos superiores, o *Campus* Tucuruí participa de programas educacionais, como PARFOR, PROCAMPO e EDUCAÇÃO DO CAMPO. Além disso, o *Campus* Tucuruí também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e MULHERES MIL.

O *Campus* Tucuruí abrange os municípios: Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí.

4 IDENTIDADE - FUNÇÃO SOCIAL, MISSÃO, VISÃO, VALORES

4.1 Função Social

Propiciar o desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, de modo que se prestigiem conceitos, valores, percepções e práticas de democracia e inclusão social, os quais permitem estabelecer parâmetros de condição igualitária para todos nos

processos de interlocução e partilha entre os grupos sociais que constituem a comunidade do IFPA.

4.2 Missão

Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

4.3 Visão

Estabelecer-se como instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e a diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

4.4 Valores

- formação cidadã
- inovação científica e tecnológica
- qualidade e excelência na gestão pública
- ética
- transparência e competência
- valorização do aluno
- valorização do servidor
- responsabilidade social
- valorização da diversidade
- desenvolvimento sustentável

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

Para nortear suas práticas acadêmicas harmonicamente, o IFPA, a partir de uma visão sistêmica, adota princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais, consonantes com as finalidades da Lei 11.892/2008, que repercute:

- responsabilidade social;
- qualidade do serviço educacional;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- compromisso com a tecnologia e o humanismo;
- respeito aos valores éticos, estéticos e políticos;
- articulação entre empreendedorismo e sociedade.

Tais princípios assimilados pelo IFPA devem funcionar como pontos de partida ou como subsídios para que as propostas de gestão no ensino sejam encaminhadas, apreciadas e deliberadas, no âmbito do Instituto.

Assim, via de regra, os dezoito *campi* do IFPA devem propor-se à elaboração de PPC, de modo que as práticas acadêmicas previstas em cada unidade de ensino se mostrem alinhadas a uma educação regida por princípios que, em síntese, subsumem a relevância dos valores humanos, éticos e políticos para a boa convivência em sociedade e para a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal em todos os aspectos.

Convém realçar, ainda, que qualquer ação pedagógica implementada no IFPA deve caracterizar-se pelo viés da flexibilidade, observando-se as possíveis adaptações a contextos peculiares e/ou específicos.

A seguir, apresenta-se pormenorizadamente cada um dos princípios acima elencados:

5.1 Responsabilidade Social

O princípio da responsabilidade social nas práticas acadêmicas do IFPA pressupõe que se a valorize o compromisso institucional em prol da inclusão social, da diversidade cultural entre grupos sociais, para o exercício da cidadania. No decurso das práticas acadêmicas, professores e alunos que constituem diferentes segmentos sociais engajam-se pela emancipação dos indivíduos e podem tornar-se agentes transformadores de determinada(s) realidade(s).

5.2 Qualidade do Serviço Educacional

A qualidade dos serviços educacionais prestados pelo IFPA é prioridade essencial. A adoção desse princípio supõe a exigência de qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão na busca de soluções de ensino e pesquisa que repercutam nas comunidades, que procurem atender às demandas sociais, que objetivem o crescimento e o desenvolvimento econômico local e regional.

5.3 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O IFPA adota o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que demonstra que a construção do conhecimento pode concretizar-se por meio de práticas acadêmicas que articulem os conhecimentos decorrentes do processo ensino-aprendizagem (e/ou resultantes da interação entre professor-alunos geralmente no contexto da sala de aula), os conhecimentos decorrentes de estudos investigativos, metódicos (e/ou resultantes de ações específicas de pesquisa, como observação, levantamento, descrição e análise de dados), mais os saberes construídos na aplicação prática, na convivência com as comunidades que já possuem saberes que se encontram em seu próprio arcabouço histórico-cultural..

Quanto à área do ensino, o IFPA, a partir da publicação do Decreto nº 5154/2004, adota o currículo integrado como diretriz norteadora da formação dos seus educandos. Este tipo de currículo é compreendido como forma de articular os saberes científicos aos saberes populares, contextualizando os conhecimentos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar.

Desta forma, a proposta dos cursos oferecidos com base na concepção de currículo integrado possibilita e incentiva a criação e a recriação de novas práticas e saberes pedagógicos, em seus diferentes níveis de formação, tendo como eixos de sua práxis pedagógica os seguintes elementos:

a) **o trabalho:** o ser humano se diferencia dos demais seres pelo fato de produzir, conscientemente, por meio do trabalho, seus próprios meios de vida. Nós somos frutos do trabalho. O que os indivíduos são e pensam depende das condições materiais de sua produção.

b) **processos de auto-organização dos educandos:** as pessoas aprendem fazendo, participando, assumindo responsabilidades e desafios. A formação é uma forma de ação, de organização, de convivência. Nesse sentido, a estrutura orgânica dos cursos deve possibilitar aos educandos exercícios e aprendizado



daquilo que deve ser nossa organicidade na prática. Tanto do ponto de vista da concepção como do funcionamento. Refletir e aplicar os princípios do respeito ao coletivo.

c) relação escola e comunidade como elemento estratégico: no currículo integrado, os conteúdos a serem estudados durante os cursos são elementos de discussão, estudo e problematização de questões da realidade contemporânea, na perspectiva de construir possibilidades de enfrentamento coletivo dessas questões, permitindo que as diferentes dimensões da realidade atual, sejam repensadas.

O desenvolvimento do processo educativo tem na pesquisa importante área paulatinamente valorizada nos diferentes níveis de ensino. O IFPA adota como princípio valorizar também as práticas científicas de investigação associadas ao ensino, por meio dos quais são definidos os objetos/ as realidades a serem pesquisados/as, de forma a delimitar o “centro” que aglutinará o conhecimento a ser construído durante o processo de escolarização. O “centro/foco” da pesquisa constitui-se no elemento ao redor do qual o processo de apreensão e reelaboração do conhecimento (empírico e escolar) se organiza. O IFPA vem gradualmente consolidando a valorização de metodologias ensejadas pelo rigor científico pelo fomento de publicações e/ou divulgação de produções acadêmicas em periódicos especializados.

5.4 Compromisso com a Tecnologia e o Humanismo

Todo conhecimento produzido e/ou desenvolvimento tecnológico gerado pelo IFPA deve ser divulgado. Entretanto, é preciso considerar, em primeiro plano, a construção do sujeito, reconhecendo que no IFPA o que se constitui como fato de maior relevância é a educação profissional, tecnológica, a serviço das necessidades humanas, ou seja, uma educação que não só reconhece o valor de toda e qualquer tecnologia que gere crescimento, prosperidade, desenvolvimento econômico local e regional, mas também se fundamenta em princípios cujas práticas acadêmicas indicam que toda tecnologia formulada e testada deve incorporar valores humanos, éticos e solidários voltados para o bem-estar do sujeito, para a formação do cidadão, para a formação integral do sujeito que vive e participa da vida profissional e pessoal.

O compromisso firmado entre tecnologia e humanismo pode desenvolver outro aspecto importante no desenvolvimento educacional: a força do cooperativismo, que

sugere a força do grupo, a solidariedade, as ações produzidas e deliberadas em conjunto.

Esse princípio basilar das ações educativas desenvolvidas pelo IFPA está alinhada à produção, ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias sociais em consonância com a formação técnica/profissional encaminhada pela legislação.

5.5 Respeito aos Valores Éticos, Estéticos e Políticos

O IFPA deve organizar e desenvolver seus currículos de acordo com valores éticos que incentivem a boa conduta, a convivência social respeitosa e harmônica e a formação de postura profissional baseada na adoção de critérios objetivos, transparentes e isonômicos.

Além dos valores éticos, há os estéticos que fomentam a criatividade, a iniciativa e a liberdade de expressão, abrindo espaços para a produção cultural, para a incorporação de atributos como crítica, equilíbrio, multiplicidade e respeito pela vida.

A preparação para a vida profissional deve também ser orientada por valores que se instituem a partir de ideologias que naturalmente mostram-se pelas ações desenvolvidas. No IFPA, a correlação de forças ideológicas deve zelar pela adoção de políticas que determinem a igualdade de direitos e de oportunidades, que visem constituir relação entre o trabalho próprio e o trabalho dos outros, reconhecendo sua importância para o bem comum e para a qualidade de vida.

É mister que valores éticos, estéticos e políticos sejam respeitados no IFPA, pois estes devem refletir-se na conduta de toda a comunidade acadêmica, tornando-a defensora dos valores que levem à competência, ao mérito e à capacidade de oferecer ambiente de trabalho e serviço educacional de excelência.

5.6 Articulação Entre Empreendedorismo e Sociedade

O IFPA deve desenvolver suas práticas acadêmicas adotando mecanismos de articulação com instituições públicas e privadas (educacionais ou não), com segmentos da sociedade, com famílias e com setores produtivos. Dessa forma, ao aprimorar um trabalho conjunto permanente, pode cumprir sua missão de promover o desenvolvimento regional sustentado. Esta articulação pode desencadear nos alunos o respeito e o compromisso com o ensino ofertado pelo Instituto.

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A Organização Didático-Pedagógica (ODP) rege os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos nos *campi* do IFPA. A ODP do IFPA apresenta-se em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº. 9.394 (de 20 de dezembro de 1996); com suas regulamentações, com os respectivos Pareceres, com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Educação Básica e Ensino Superior; com a Lei nº 11.892 (de 29 de dezembro de 2008); com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI); e finalmente com o Regimento Geral do IFPA.

Quanto à sua natureza, estrutura e organização funcional, o IFPA oferta cursos da educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas.

Os cursos ofertados pelo IFPA são regulamentados pelo Conselho Superior (CONSUP). Os Cursos de Nível Técnico, os Cursos Superiores de Tecnologia, os cursos de Engenharia e os Cursos de Licenciatura são regidos pela Organização Didático-Pedagógica e pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), em consonância com a legislação educacional vigente.

A previsão de oferta de cursos e vagas dos *campi* do IFPA é definida, anualmente, em proposta específica, consolidada pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com os *campi* e apreciada pelo Colégio de Dirigentes (CODIR), para posterior deliberação do CONSUP, na última reunião do ano anterior à oferta das vagas.

6.1 Modalidades

Cursos Técnicos de Nível Médio

Os Cursos Técnicos de Nível Médio, organizados por eixos tecnológicos, de acordo com as cargas horárias mínimas e o perfil profissional de conclusão estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos podem ser ofertados nas seguintes formas:

- I – Integrada regular, para quem já tenha concluído o Ensino Fundamental;
- II - Integrada na modalidade EJA, para jovens maiores de 15 anos e adultos que já tenham concluído o Ensino Fundamental;

III – Concomitante, para quem estiver cursando o terceiro ano do Ensino Médio em outras instituições de ensino.

IV – Subsequente para quem já concluiu o Ensino Médio.

Cursos Superiores de Graduação

Os Cursos Superiores de Graduação do IFPA devem promover a formação de cidadão com o intuito de:

- I- privilegiar valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais;
- II- aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais de modo adequado e atual;
- III- promover autonomia intelectual.

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Cursos de Graduação Tecnológica, destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, são organizados para contemplar a formação de um profissional para aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica; difusão de tecnologias; gestão de processos de produção de bens e serviços; desenvolvimento da capacidade empreendedora; manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho; e desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais, proporcionando ao estudante formação profissional de nível superior de graduação.

Os Cursos de Bacharelado, destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, são planejados de modo a conduzir o discente a uma formação profissional de nível Superior.

Os Cursos de Licenciatura bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional em Educação Básica, destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, são organizados para contemplar a formação do estudante em nível superior de graduação.

Cursos de Pós-Graduação

A organização curricular dos Cursos de Pós-Graduação observa as determinações legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Projeto Político-Pedagógico, contemplando ainda as especificidades previstas na Regulamentação de normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação; e as

Regulamentações sobre cursos de pós-graduação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

O IFPA, através de seus *campi*, oferece, além dos cursos técnicos regulares, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional para o trabalho, entre os quais estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos, e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade.

6.2 Programas de Certificação Profissional

Entende-se por certificação profissional o reconhecimento formal de saberes requeridos para o exercício de atividades laborais, obtidos a partir de experiência de vida e trabalho ou desenvolvidos em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não, com o objetivo de promover o acesso, a permanência e a progressão no mundo do trabalho, bem como o prosseguimento de estudos.

6.3 Avaliação

O processo de avaliação no IFPA prioriza o acompanhamento constante progressivo e sequencial do desenvolvimento das competências respectivas aos cursos. Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem reflete-se na atribuição de notas resultantes de instrumentos aplicados por etapas, através de verificações intervalares até a verificação final.

Convém explicitar que a avaliação por meio da atribuição de notas não se limita à aferição pontual, isto é, o processo não se reduz a uma atribuição de notas exclusivamente representativas do acúmulo de pontos e/ou de dados quantitativos resultantes dos conhecimentos adquiridos. Além disso, o processo de avaliação prevê um monitoramento qualitativo constante.

Como um processo que envolve desde a metodologia de ensino até a construção do conhecimento resultante da relação educando-educador, a avaliação ocorre de modo contínuo o IFPA investirá, neste quadriênio, para a melhoria dessa relação, permitindo o acompanhamento eficiente do processo ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, permitir um melhor aproveitamento escolar, de acordo com os objetivos traçados neste PPI.



Os elementos básicos para a avaliação do aluno consistem nas seguintes políticas:

a) a avaliação deve ser de modo contínuo, progressivo e sequencial, de acordo com o que se mostra previsto nos planos de curso e nos planos de disciplina. Por isso, devem-se observar os objetivos traçados, os resultados esperados em cada etapa. Deve-se observar a sequência do ensino, a orientação do currículo com a finalidade de acompanhar todo o processo de aprendizagem dos alunos;

b) a avaliação deve abranger os múltiplos aspectos da aprendizagem, não se restringindo ao acúmulo de conhecimentos, mas considerando-se também as atitudes e o grau de engajamento do aluno;

c) a avaliação deve utilizar procedimentos e instrumentos diversificados, entre orais e escritos, entre individuais e coletivos;

d) o estabelecimento de normas e diretrizes referentes à orientação educacional e à utilização de técnicas e instrumentos de avaliação é uma das competências da Coordenação Pedagógica em conjunto com os professores titulares dos cursos;

e) os resultados das avaliações devem ser expressos por meio de notas com escala de zero a 10;

f) as notas serão entregues pelos professores à secretaria de registros acadêmicos que as deve transcrever nos documentos escolares e divulgar aos alunos por meio de instrumentos de registros escolares apropriados.

6.4 Projeto Pedagógico de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é um instrumento imprescindível para definir e nortear a organização do currículo e das práticas pedagógicas propostas para o curso, devendo ser construído de forma coletiva e democrática e em conformidade com a legislação vigente, especialmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O PPC deve expressar os principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de fundamentar, juntamente com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, para garantir a qualidade de ensino e, conseqüentemente, da formação profissional - cidadã pretendida.

A Elaboração do PPC deve ser realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou por uma comissão específica. São atribuições do NDE ou da Comissão específica para estudo e elaboração do PPC nos *campi*:

- I – considerar os estudos de demandas atuais ou futuras a partir de relatórios/documentos sobre os Arranjos Produtivos Locais (APL) sobre a caracterização e a contextualização da comunidade e da região;
- II – considerar os estudos sobre campo de realização de estágio, espaços para as práticas pedagógicas;
- III – averiguar a legalidade do curso e a atuação do profissional, quanto à legislação vigente e aos órgãos de classe;
- V – verificar, formalmente, a disponibilidade de adequabilidade de espaço físico, recursos humanos e orçamentários;
- VI – elaborar o PPC conforme orientações previstas na normativa interna;
- VII – encaminhar a versão final do PPC elaborada à Direção de Ensino para solicitar à equipe pedagógica do *campus* emissão de parecer;
- VIII – acompanhar o processo até sua aprovação no Conselho Superior realizando as adequações necessárias;
- IX - solicitar o cadastro do curso (após aprovação do PPC) no órgão de classe específico, quando exigido pela legislação vigente.

A matriz curricular dos cursos deve ser estruturada com:

- I - disciplinas obrigatórias, indispensáveis à integralização curricular;
- II - disciplinas optativas;
- III - atividades complementares;
- IV- atividades de prática profissional;
- V - estágio;
- VI - outros componentes curriculares que integrem a respectiva estrutura curricular.

Entende-se por disciplina o conjunto de conhecimentos configurados em um programa de ensino desenvolvido em um período letivo, com número de horas prefixado, e ministrada por meio de aulas teóricas e/ou práticas, com estratégias de ensino em que se possibilite ao estudante articular ensino, pesquisa e extensão.

As disciplinas optativas devem ser cumpridas pelo estudante mediante escolha, dentre as disciplinas ofertadas no período, a partir de um conjunto de opções estabelecido no PPC, totalizando uma carga horária mínima para integralização curricular. O PPC estabelece uma lista de disciplinas optativas e determina o cumprimento de uma carga horária mínima dentre as componentes da lista apresentada.

A Resolução nº218/2013-CONSUP aprova a normativa para a elaboração de PPC ofertados pelo IFPA.

6.5 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

A flexibilização dos componentes curriculares se constrói partir das matrizes existentes no próprio PPC, bem como de acordo com a necessidade real dos alunos em diálogo nos Colegiados dos Cursos, com isso propiciando que o currículo vivido seja oriundo da relação professor – aluno – conhecimento disciplinar.

Os projetos integradores são articulados aos Eixos Temáticos (Sociedade, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Mundo do Trabalho e Pesquisa Tecnológica) em cada semestre/ano. A cada início do período letivo, deverão ser realizados encontros para planejamento das etapas dos projetos. No final do período letivo, deve haver a culminância com a socialização dos projetos desenvolvidos pelos discentes, sob a orientação dos professores do curso.

A organização desse trabalho deve estar sob a responsabilidade de um professor do curso juntamente com o coordenador e os demais professores. O Projeto Integrador deve constar nos planos de ensino das disciplinas do semestre e tem como premissa a interdisciplinaridade do conhecimento, a inovação, a criatividade e o empreendedorismo.

A flexibilidade curricular não é sinônimo de adaptação dos currículos às necessidades profissionais e às demandas das empresas, sobrepondo as questões empresariais às sociais. Ao contrário, a flexibilidade pressupõe "outra teoria educacional e uma opção filosófica que valoriza os atores educativos, o desenvolvimento contextualizado das práticas educativas, a autonomia da instituição, do professor e do aluno" (PEREIRA e CORTELAZZO, 2003, p. 119).

Com isso, amplia-se o entendimento de currículo, não o restringindo à grade de disciplinas dos cursos. O processo de flexibilização não pode ser entendido como mera modificação ou acréscimo de atividades complementares na estrutura curricular. Ele exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC de cada curso, na perspectiva de um ensino de qualidade.

Na flexibilização dos currículos, evidencia-se a importância de se buscar e de se construir uma estrutura curricular que permita incorporar outras formas de aprendizagem e formação presentes na realidade social. Isso não significa, no entanto, que deva ser subtraída à instituição formadora sua responsabilidade quanto ao significado que essas experiências incorporadas devam ter para o processo formativo.

Com essa abordagem, a flexibilização curricular possibilita ao aluno participar do processo de formação profissional rompendo com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado a partir de uma hierarquização artificial de conteúdos. Além disso, o currículo flexível permite criar novos espaços de aprendizagem, buscar a articulação teoria e prática como princípio integrador, possibilitar ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento e a aquisição de uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional e propiciar a diversidade de experiências aos alunos.

6.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização

A Integralização Curricular dá-se por meio da integralização da matriz curricular. A integralização ocorre quando o aluno, regularmente matriculado no *campus* do IFPA, finaliza todas as atividades estabelecidas pelo curso, ou seja, logra êxito em todas as disciplinas/componentes curriculares, entrega todas as documentações referentes às atividades didáticas complementares concluindo, com aprovação, todas as atividades fixadas no currículo e previstas no PPC.

A integralização curricular dos cursos regulares deve ocorrer dentro de limites de tempo (mínimo e máximo) fixados para a estrutura curricular de cada curso. O PPC deve estabelecer um prazo médio e os limites mínimo e máximo para integralização curricular, calculados por período letivo regulares.

O tempo máximo para integralização curricular pelo estudante deve constituir-se da seguinte maneira:

- I. de duas vezes a duração prevista na matriz curricular, para os cursos técnicos integrados e integrados EJA, cursos técnicos concomitantes e cursos de graduação;
- II. de uma vez e meia a duração prevista na matriz curricular, para os cursos subsequentes.
- III. para os cursos de pós-graduação, observar o previsto no projeto aprovado pela CAPES/MEC.

6.7 Atividades Complementares

São consideradas como componentes curriculares obrigatórios para os cursos de graduação e são previstas e detalhadas nos PPC. A realização dessas atividades (estas podem assumir o cunho técnico, científico, cultural, social, artístico ou esportivo) tem como objetivo ampliar os meios para a formação dos discentes, não se restringindo apenas às salas de aula. Incluem a prática de estudos e atividades

independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. As Atividades Complementares devem apresentar-se com carga horária definida e distribuída de acordo com os PPC de cada curso, não excedendo 20% da carga horária do curso.

6.8 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado, além de oportunizar a empregabilidade, favorece a reflexão, a análise e a avaliação das diferentes atuações do profissional no mercado de trabalho. Assim, antes de tudo, o Estágio Supervisionado constitui uma atividade curricular, um ato educativo, assumido intencionalmente pelo IFPA, com o intuito de propiciar integração dos educandos com a realidade do mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, desenvolver competência profissional para a transformação social.

No IFPA, o Estágio Curricular Supervisionado é considerado um componente curricular tanto nos cursos técnicos de nível básico subsequentes e integrados PROEJA quanto nos cursos superiores de graduação.

Diante disso, esse componente tem regulamentação própria, com base na Resolução nº 029/2013-CONSUP, de 09 de abril de 2013 que regulamenta e orienta o aluno no estágio curricular à luz da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, para cada nível de ensino.

Como ato educativo, considera-se essencial o planejamento e a estruturação de um programa de estágio funcional adequado à realidade da Instituição, o qual considere os aspectos de localização, infraestrutura disponível, perfil dos educandos, bem como a demanda e a oferta de emprego no mercado em relação às áreas de atuação profissional contempladas pelo IFPA.

Quanto aos aspectos administrativos, o estágio é de competência de unidades acadêmicas ligadas às Diretorias de Extensão dos *campi*. As questões pedagógicas, correspondentes ao planejamento, orientação, acompanhamento, desenvolvimento e avaliação do estágio estão sob a gestão dos departamentos, em consonância com a Direção de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão, em articulação com as Coordenações de Curso.

A Coordenação de Estágio acompanha estas atividades para os alunos do Ensino Médio integrado e subsequente, com a responsabilidade de promover uma política de integração entre os saberes individuais, o conhecimento disciplinar técnico

do aluno e as empresas/instituições receptoras de alunos estagiários com a preocupação de garantir um diálogo junto aos coordenadores de curso, bem como o professor orientador do estágio.

6.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular para os cursos de graduação. Esse componente requer a elaboração de um projeto, cujo objetivo principal é fomentar a realização de pesquisas, sobretudo para integrar conhecimentos às habilidades/competências adquiridas ao longo do curso. A Resolução nº 054/2010-CONSUP aprova a normatização de critérios para a Orientação, Elaboração, Redação e Avaliação de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso.

6.10 Perfil do Egresso

O perfil dos egressos do IFPA coaduna-se com os princípios filosóficos e valores compartilhados no Instituto. Como resultado da formação cidadã recebida e pelo contato estreito com as inovações científicas e tecnológicas, os discentes constroem, durante sua vida acadêmica no Instituto, um perfil profissional empreendedor apto a acompanhar a dinâmica da economia com a sua versatilidade, adaptabilidade e capacidade de autotransformação diante ou mesmo antes das mudanças no mundo do trabalho. Tais profissionais adotam visão sistêmica e conseguem integrar diferentes saberes para a análise das problemáticas diárias às quais estarão sujeitos no exercício de suas funções.

O exercício profissional dos egressos é pautado em valores humanos éticos, solidários, de autorrespeito e honestidade, bem como na consciência de buscar a aprendizagem contínua e ser corresponsável pelo desenvolvimento sustentável do estado do Pará. Sintetiza-se o perfil dos egressos incluindo-se as seguintes características:

- a) comportamento empreendedor;
- b) versatilidade;
- c) adaptabilidade;
- d) capacidade de autotransformação;
- e) visão sistêmica;
- f) habilidade para integrar diferentes saberes;
- g) inclinação a buscar aprendizagem contínua;
- h) compromisso com o desenvolvimento sustentável.

O perfil do egresso do IFPA coaduna os valores compartilhados pelo Instituto e os seus princípios, independentemente do curso, ressaltam que cada curso tem suas especificidades. Logo, são acrescentadas outras características ao perfil do egresso de acordo com a atuação profissional e as competências inerentes a mesma.

7 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

No mundo atual, é evidente a presença e a utilização das chamadas tecnologias da informação e comunicação (TIC) em diversos âmbitos da experiência humana. No contexto educacional, já há algum tempo as TIC têm sido utilizadas no processo ensino-aprendizagem como recurso didático-pedagógico. Nos diversos *campi* do IFPA, em salas de aula, laboratórios ou mesmo nos corredores e nas áreas livres, podem ser encontrados computadores e tecnologias afins sendo utilizadas diariamente por professores e estudantes.

A incorporação de tais avanços tecnológicos em atividades pedagógicas, sejam a distância ou presenciais, ainda é um grande desafio para professores e alunos, tanto no que diz respeito ao acesso a tecnologias quanto a questões relacionadas a como inseri-las e utilizá-las adequadamente no processo ensino-aprendizagem, pois, na verdade, trata-se de criar e desenvolver novos métodos e procedimentos para ensinar e aprender (COSTA, 2003; SANTOS, 2011).

Novas competências e habilidades são exigidas, desde saber lidar com diversos tipos de *hardware* e *software* até a capacidade de acompanhar o ritmo das mudanças impostas pelo mercado informático (TRIVINHO, 2007). O fato é que o simples conhecimento técnico para utilizar as TIC não garante um bom ensino nem boa aprendizagem. Se a inserção de TIC no contexto educacional não for acompanhada de novos métodos de ensino e aprendizagem, o resultado será apenas o que Cysneiros (1999) chama de "inovação conservadora", ou seja, mudanças aparentes que não exploram o potencial oferecido pelas TIC para uma mediação didático-pedagógica alinhada com a atual exigência de práticas educacionais fundadas na interatividade.

Como defendem Kenski (1997), Palfrey e Gasser (2008), Tapscott (2009) entre outros, modelos pedagógicos, como o da transmissão-absorção, que não são mais apropriados para o cenário contemporâneo, precisam ceder espaço a dinâmicas educacionais baseadas em experiências mais colaborativas, proporcionando maior

autonomia aos alunos de forma que se tornem protagonistas de seu próprio aprendizado.

Diante do cenário exposto, cabe ao IFPA promover a incorporação desses avanços tecnológicos observando a necessidade não apenas de disseminação de saberes técnicos sobre as TIC, mas também de formação quanto à utilização de tais recursos no processo ensino-aprendizagem.

É exatamente essa a missão do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CTEAD) e dos Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NTEAD), que atuarão de modo sistêmico, conforme definido no Projeto de Institucionalização da Educação a Distância no IFPA, aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013.

Inovações introduzidas em caráter experimental no âmbito dos cursos oferecidos pela Rede e-Tec Brasil/IFPA, em 2013, como gravação de videoaulas, videoconferências, novos *softwares* de apresentação e utilização ampliada de recursos didáticos e de gestão no ambiente virtual de aprendizagem Moodle, tendem a se tornar definitivas e mais aperfeiçoadas com a criação do CTEAD e dos NTEAD.

Quanto a inovações tecnológicas, há ainda a possibilidade de utilização de objetos de aprendizagem (OA) multimídia e simuladores presentes em repositórios *online* abertos ou não, como também de criação de OA para atender a demandas específicas dos cursos ofertados pelo IFPA.

Esses avanços, em termos de tecnologias educacionais no âmbito do IFPA, não se limitam à modalidade de ensino a distância, devendo se estender à modalidade presencial promovendo otimização de recursos por meio do compartilhamento de material produzido independentemente da modalidade.

Certamente, para que essas e outras inovações tecnológicas sejam efetivadas, o IFPA necessita formar uma equipe capacitada. Além das possibilidades oferecidas pela Rede e-Tec Brasil, programa de fomento do Governo Federal, para contratação de pessoas físicas e jurídicas para tal finalidade, é necessária a abertura de vagas via concurso público para servidores que trabalhem especificamente no CTEAD e NTEAD, conforme organogramas, cargos e atribuições definidos no Projeto aprovado pela Resolução nº 46/2013-CONSUP.

Dever-se-ia pensar, também, no aproveitamento de alunos dos cursos do próprio IFPA, como os de tecnologias e licenciaturas, de forma que possam realizar vivências profissionais e/ou cumprir estágios supervisionados no CTEAD e NTEAD, incentivando-os, ainda, à iniciação científica, por meio de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores do IFPA, e a elaborarem trabalhos de conclusão de cursos sobre tecnologias educacionais. Dessa forma, o IFPA pode contribuir para que

os alunos desenvolvam não apenas habilidades técnicas e competências criativas para utilizar as mais variadas TIC no processo ensino-aprendizagem, mas também para lidar criteriosamente com essas tecnologias em diversos contextos de uso, o que, certamente, torna-se importante para a vida profissional dos mesmos.

8 POLÍTICAS DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFPA é a unidade executiva que assume a responsabilidade pela gestão das ações vinculadas ao ensino, o que significa administrar os processos de regulação de oferta e de funcionamento dos cursos, bem como supervisionar e avaliar o processo ensino-aprendizagem implementado na Instituição.

Quanto à gestão de ensino, a PROEN propõe, planeja e articula políticas de ensino, além de coordenar e acompanhar a elaboração e a utilização de instrumentos pedagógicos que levem à eficácia do processo ensino-aprendizagem fazendo repercutir eficácia das ações pedagógicas. Além do mais, a PROEN atua no sentido de fomentar a elaboração de projetos educacionais que concorram para o desenvolvimento das práticas acadêmicas e para a qualidade de oferta e de funcionamento dos cursos.

Como instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPA atua em conformidade com os dispositivos da legislação específica da EPT vigente, a qual concebe o ensino profissional, a partir de premissas que valorizam não só a integração e a articulação entre ciência, tecnologia, cultura e conhecimentos específicos, mas também o desenvolvimento da capacidade de investigação científica, como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes, necessário ao permanente exercício da laboralidade.

O objetivo geral do ensino no IFPA é promover a educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Para alcançar esse objetivo, faz-se necessário:

- consolidar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- fortalecer as políticas de acesso, permanência e inclusão social no IFPA;
- investir na melhoria da qualidade de educação ofertada.

Subsidiada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a PROEN concebe, em linhas gerais, que o ensino praticado no IFPA deva organizar-se de acordo com as demandas nacionais, locais e regionais e com os perfis profissionais de formação de cursos ofertados. Para estabelecer essa primeira linha de concepção, defendem-se as seguintes diretrizes para o Ensino estabelecidas para o IFPA:

- valorização do ensino fundamentado no desenvolvimento de práticas acadêmicas que levem o aluno a ser protagonista de seu processo de formação, na perspectiva da autonomia intelectual;
- percepção do processo de ensino-aprendizagem construído de modo a incorporar situações cotidianas em sala de aula e a vivência sociocultural;
- estímulo ao desenvolvimento de práticas acadêmicas que favoreçam à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa, a extensão;
- verticalização do ensino;
- interação com as linhas de pesquisa e programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- interação com os programas e projetos de extensão.

Tais diretrizes ensejam descrever as seguintes políticas de ensino traçadas pela PROEN para o quadriênio 2014-2018 e suas possíveis formas de operacionalização:

- I. Execução de uma gestão educacional caracterizada pela articulação das ações de normatização, de implementação, de acompanhamento e de avaliação dos procedimentos pedagógicos, os quais reflitam o compromisso com a qualidade da educação;
- II. Consolidação da verticalização do Ensino por meio da oferta de cursos, de modo a possibilitar a integração entre a formação técnica à humana e à ética;
- III. Supervisão do cumprimento de programas educacionais, de conteúdos (níveis de conhecimento) e de procedimentos pedagógicos respectivos ao perfil do alunado atentos às necessidades do processo de ensino aprendizagem no âmbito da educação profissional;
- IV. Regulação, acompanhamento e avaliação permanentes dos cursos ofertados pelo IFPA, em todas as suas dimensões e em seu desenvolvimento;
- V. Orientação à elaboração e ao desenvolvimento de PPC, buscando a melhoria constante de seus currículos;



- VI. Valorização dos aspectos vinculados aos APL, expressos nos instrumentos pedagógicos com vistas às demandas sociais e às exigências do mundo do trabalho, considerando o processo de globalização e as decorrências no campo da Educação;
- VII. Incentivo a projetos e programas educacionais inovadores para a qualificação acadêmica, considerando temas que envolvam o processo ensino e aprendizagem;
- VIII. Valorização da integração do ensino com as práticas profissionais, com os trabalhos de conclusão de curso, com a iniciação à docência e com as atividades complementares, contribuindo efetivamente para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- IX. Acompanhamento dos sistemas de controle acadêmico com o objetivo de analisar, continuamente, os indicadores educacionais oriundos do registro de dados relativos à situação de matrículas (efetivadas/não efetivadas), aos casos específicos de alunos em situação de evasão, de retenção e de egressos;
- X. Acompanhamento dos indicadores de avaliação institucional, com vistas a subsidiar as ações de supervisão e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem e de funcionamento regular dos cursos;
- XI. Revisão permanente da oferta de vagas e cursos em sintonia com as exigências sociais e os objetivos institucionais;
- XII. Valorização de práticas de ensino que visem ao intercâmbio nacional e internacional de estudantes, de docentes, de instituições e de organizações, com vistas à troca de experiências e ao enriquecimento acadêmico-cultural;
- XIII. Consolidação de políticas assistivas (projetos de acessibilidade, implementação da lei de cotas e afins) voltadas ao processo de ensino e aprendizagem, visando à inserção das práticas de inclusão social;
- XIV. Fortalecimento de programas e ações pedagógicas que valorizem a diversidade e as diferenças entre as pessoas;
- XV. Valorização do trabalho e dos movimentos sociais, como princípios educativos, para que as práticas produtivas e socioculturais se constituam como elementos estruturantes da matriz de formação respectiva à pedagogia do campo;
- XVI. Promoção da Educação Ambiental integrada e articulada nas diferentes áreas de conhecimento e em todos os níveis de ensino;
- XVII. Ampliação da abrangência da EaD integrando centros e núcleos de tecnologia aos polos e *campi* do IFPA, com vistas à consolidar políticas de EaD, assegurar capacitação à comunidade acadêmica, bem como desenvolver materiais didáticos às modalidades de EaD.



8.1 Programas

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas acadêmicas, o IFPA participa dos programas educacionais abaixo relacionados:

PROCAMPO

Como o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) apóia a implantação de cursos regulares de licenciatura em Educação do Campo em instituições públicas de Ensino Superior, o IFPA participa desse programa com vistas à formação de educadores para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio nas escolas rurais. A consolidação de oferta de cursos de formação por meio desse programa consolida a política de ensino defendida pela PROEN em favor das demandas oriundas das necessidades circunscritas à zona rural e dos movimentos sociais;

PARFOR

O Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR), na modalidade presencial, é um programa instituído para atender ao disposto no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e implantado em regime de colaboração entre a CAPES, os estados, os municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES. Como o PARFOR propõe-se a fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de Educação Básica, com o objetivo de que estes profissionais possam obter formação exigida pela LDB, o IFPA continua a participar desse programa educacional, desde 2010.

PIBID

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa educacional proposto pela CAPES que visa à valorização do magistério a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Seu objetivo principal é proporcionar aos alunos bolsistas qualificação que lhes permita adquirir habilidades para o desenvolvimento da prática docente. O IFPA, ao ofertar cursos de licenciatura, reúne condições desde 2010 para participar desse programa a partir de um trabalho articulado com as escolas públicas estaduais, consideradas escolas parceiras na recepção dos alunos do IFPA em seus primeiros passos para o exercício da carreira

como futuros professores. Atualmente, o PIBID IFPA está presente em três campi: Abaetetuba, Belém e Bragança. A Resolução nº206/2014-CONSUP aprova o Regimento Interno para o PIBID, no âmbito do IFPA.

PIBID DIVERSIDADE

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para a Diversidade – PIBID Diversidade é um programa educacional proposto pela CAPES tem como objetivo o aperfeiçoamento da formação inicial de professores para o exercício da docência nas escolas indígenas e do campo. O PIBID Diversidade concede bolsas a alunos matriculados em cursos de licenciatura nas áreas Intercultural Indígena e Educação do Campo, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas em escolas de educação básica indígenas e do campo (incluídas as escolas quilombolas, extrativistas e ribeirinhas). O IFPA, ao ofertar cursos de licenciatura para alunos que já atuam em escolas localizadas na zona rural, reúne condições para apticipar desse programa educacional. Assim, desde 2013, está presente em dois campi: Bragança e Santarém.

LIFE

O Laboratório de Iniciação à Formação de Educadores (LIFE) constituiu em 2011 selecionou propostas que tivessem por objetivo criar de laboratórios interdisciplinares de formação de educadores. Esses laboratórios constituem espaços de uso comum das licenciaturas nas dependências de Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), destinados a promover a interação entre diferentes cursos de formação de professores, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para: a inovação das práticas pedagógicas; a formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura; a elaboração de materiais didáticos de caráter interdisciplinar; o uso de TIC; e a articulação entre os programas da Capes relacionados à educação básica. NO IFPA, o LIFE foi implementado em dois *campi*: Belém e Abaetetuba, reunindo de forma interdisciplinar os Cursos de Letras, Matemática, Química e Geografia.

Rede e-Tec Brasil

A Rede e-Tec do Brasil constitui uma ação do Ministério da Educação com foco na oferta de cursos técnicos a distância, além de formação inicial e continuada de

trabalhadores egressos do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos. A participação do IFPA na Rede e-Tec se dá desde 2008.

Profucionário

O Programa Profucionário visa à formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na educação. Articulado com as escolas públicas estaduais e as do município o IFPA desenvolve o Profucionário desde 2010, favorecendo a certificação de capacitação técnica dos funcionários das escolas estaduais e municipais, conforme estabelece as regras do referido programa.

9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) é a unidade executiva que acompanha as políticas de extensão e extensão tecnológica, formulando diretrizes que promovam a sinergia entre os vários saberes e áreas de atuação da instituição, resguardando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, bem como a socialização e a democratização do conhecimento à comunidade, garantindo uma relação dialógica e transformadora entre o IFPA e a sociedade em geral. Esta Pró-reitoria tem a responsabilidade de estabelecer planos, programas e projetos de extensão, que promovam o intercâmbio interinstitucional, nacional e internacional, objetivando a implementação de políticas e ações governamentais estratégicas, especialmente através de convênios, acordos de cooperação e programas de parcerias, que visem garantir a qualificação do aluno para o mundo do trabalho.

A Política de Extensão do Instituto Federal do Pará engloba as determinações contidas no Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020), as orientações da Política Nacional de Extensão, e as dimensões aprovadas e estabelecidas no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão dos Institutos Federais. Para fins de compreensão e identidade dos institutos federais, as dimensões das ações e a base conceitual comum aos IFs, são resguardadas na política de extensão do IFPA:

- I. Promoção do diálogo entre ciência, tecnologia, educação e sociedade visando a execução de programas, projetos e ações que implementem e incentivem a extensão científica e tecnológica para todos;

- II. Potencialização dos saberes institucionais e sociais, visando à formação inicial e continuada e qualificação da sociedade, considerando as vocações, necessidades, demandas, arranjos produtivos, características e diversidades regionais, territoriais e locais;
- III. Disseminação, socialização e democratização dos saberes científicos, tecnológicos e sociais visando: a promoção de uma educação de qualidade voltada à formação e qualificação da sociedade profissional, cientificamente alfabetizada e tecnologicamente instrumentalizada; a inserção do discente no setor produtivo e mercado de trabalho, com geração de renda; e ao atendimento das demandas e vocações locais e regionais;
- IV. Sincronização da diversidade dos saberes acadêmicos, científicos e sociais, de forma a promover a universalização da extensão e extensão tecnológica;
- V. Instrumentalização dos atores sociais, potencializando seus saberes locais, desenvolvendo suas habilidades e vocações, subsidiados no conhecimento científico e tecnológico, resguardados na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VI. Assistir os vários segmentos sociais em suas necessidades e demandas educacionais, provendo infraestrutura e logística adequada à implementação de ações que atendam seus níveis de formação, especificidades e necessidades especiais;
- VII. Universalização dos saberes acadêmicos, científicos, tecnológicos e sociais de forma sinérgica, promovendo, incentivando e fomentando a rede profissional de educação, ciência e tecnologia visando uma formação cidadã;
- VIII. Estruturação e implantação do Observatório do Mundo do Trabalho, visando implementar o programa de acompanhamento de egresso, por meio de estreitamento do relacionamento com os alunos egressos, desencadeando ações de aproximação, mantendo-os informados sobre sua área de formação, informações técnico-científicas, eventos (jornadas, seminários, congressos, cursos de atualização, etc.), atividades de formação continuada, e acompanhando a atuação profissional do egresso;
- IX. Implantação e implementação do Módulo Extensão do Sistema Integrado de Gestão nos *campi*, para acompanhamento das ações de extensão bem como dos egressos da instituição;
- X. Estreitar a interação e a parceria com a comunidade empresarial, tendo em vista a melhoria das condições de inserção dos alunos no mundo do trabalho (Estágio e Emprego), na busca, junto a empresas, do aumento de vagas de estágio;
- XI. Normatização e implementação do Programa de Extensão do IFPA (PRO-EXTENSÃO IFPA), estabelecendo: as políticas e linhas de fomento, as estratégias de oferta de bolsas institucionais de extensão, as estratégias de estágio para os alunos; e as atividades diversas de extensão (projetos e serviços tecnológicos);
- XII. Normatizar, acompanhar e estimular a expansão do estágio no nível médio e as ações de extensão no nível superior, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao

aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;

- XIII. Viabilizar a mobilidade da estrutura técnico-científica do IFPA, criando e implementando laboratórios móveis itinerantes, ampliando o acesso da população aos bens e serviços ofertados pela instituição às várias Regiões do estado;
- XIV. Democratização do conhecimento científico e tecnológico através da criação e desenvolvimento de produtos e serviços, considerando os princípios de inclusão e do desenho Universal, promovendo educação, ciência e tecnologia sem barreiras a todos;
- XV. Criação e desenvolvimento de recursos técnico-científico-educacionais Instrucionais e Instrumentais, de caráter virtual, tridimensional, eletrônico (hardware e software), bibliográficos, impressos, tecnológicas e assistivos, resguardando o acesso e a usabilidade das várias audiências;
- XVI. Promover a internacionalização do Instituto Federal do Pará, implementando a política de Relações Internacionais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, estabelecendo parcerias que visem à ampliação de cooperação e intercâmbio com instituições de outros países.

9.1 Programas

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas de extensão, o IFPA participa dos programas abaixo relacionados:

PROEXT-MEC

O PROEXT-MEC é o Programa de Extensão Universitária do MEC que visa fomentar as ações de extensão das instituições de ensino superior. Abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

Ciência sem Fronteiras

Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições

de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

Bolsa Formação - PRONATEC

A Bolsa-Formação é uma ação no âmbito do Pronatec, que diz respeito à oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada, ou de qualificação profissional. Seu público prioritário é constituído por estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, entre outros.

MULHERES MIL

Em 2011 o IFPA aderiu ao Programa Nacional Mulheres Mil, que foi Instituído pela Portaria MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Desenhado a partir da observância das diretrizes do governo brasileiro, em torno da redução da desigualdade social e econômica de populações marginalizadas, e do compromisso do país com a defesa da igualdade de gênero, o Programa integra as ações do Plano Brasil sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 2 de julho de 2011. O Programa surge como uma possibilidade de aliar a educação à qualificação profissional, visando à diminuição de problemas sociais em comunidades de baixo índice de desenvolvimento humano, bem como contribui com a ampliação da formação de profissionais para os mais diversos setores.

Centros Vocacionais Tecnológicos

Os Centros Vocacionais Tecnológicos fazem parte da política governamental de ciência e tecnologia, da Secretaria Ciência e Tecnologia para Inclusão Social-SECIS do Ministério da Ciência e Tecnologia. São unidades de ensino e de profissionalização, voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico, conhecimentos práticos na área de serviços técnicos, além da transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processo produtivo.

Núcleo de Tecnologias Assistivas

O Núcleo de Tecnologia Assistivas do IFPA foi aprovado em 2012, através de Edital lançado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia pra a Inclusão Social (SECIS/MCT), atendendo ao Plano governamental Viver Sem Limites da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

PRO-EXTENSÃO

O PRO-EXTENSÃO é o Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão do IFPA e tem como objetivo fomentar a realização de projetos integrados de extensão comunitária e tecnológica em todos os Câmpus do IFPA. O Programa contempla a implementação inicial dos objetivos estratégicos traçados em conjunto pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (FORPROEXT). O PRÓ-EXTENSÃO visa ainda consolidar a Extensão como atividade fim que contribua na construção da identidade dos *campi* por meio de uma ação integradora do currículo, com fim de solidificar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Observatório do Mundo do Trabalho

O Observatório do Mundo do Trabalho visa implementar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, estabelecendo mecanismos e indicadores para reconhecer o perfil atual do egresso do IFPA, identificando as demandas e oportunidades no mundo do trabalho que estarão ao alcance dos discentes, ao encerrarem suas atividades acadêmicas no instituto, além de acompanhar a atuação dos egressos nesse contexto.

10 POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPPG) é a unidade executiva que planeja, superintende, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, articulada ao ensino e à extensão, bem como promove ações na área de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica, além de ser a unidade responsável pela supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-

Graduação, oferecidos pelo IFPA, e pelo fomento de capacitação de docentes e servidores técnico-administrativos, em nível de Pós-Graduação.

10.1 Políticas de Pesquisa

A Política de Pesquisa do IFPA tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que resultem em soluções inovadoras às demandas sociais e às peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão de seus benefícios para a comunidade. A Política de Pesquisa baseia-se nos princípios abaixo relacionados:

- I. Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Ter função estratégica perpassando por todos os níveis de ensino;
- III. Desenvolver a pesquisa para atender às demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impacto nos arranjos produtivos locais e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- IV. Estimular a pesquisa comprometida com a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia para a sociedade;
- V. Desenvolver ações facilitadoras para a realização de pesquisas, em particular as que sejam multidisciplinares e atendam ao desenvolvimento regional, articuladas com as atividades de ensino e extensão;
- VI. Desenvolver ações facilitadoras para as atividades dos grupos de pesquisa do IFPA e atuação em redes institucionais e/ou interinstitucionais;
- VII. Manter os programas de Iniciação Científica e Tecnológica;
- VIII. Estimular o intercâmbio de pesquisadores;
- IX. Promover Eventos Científicos;
- X. Manter um programa de apoio à divulgação dos resultados de pesquisa.

10.2 Políticas de Pós-Graduação

A Política de Pós-graduação tem como finalidade a formação de pessoal qualificado, com aptidão para o exercício de atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão. A Política de Ensino de Pós-Graduação será baseada nos seguintes princípios:

- I. Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Formar recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- III. Formar profissionais para a pesquisa aplicada, para a inovação tecnológica, para a transferência de tecnologia para a sociedade e o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos APL e setores produtivos regionais;

- IV. Criar programas de pós-graduação qualificados e mantendo a sua constante evolução;
- V. Intensificar ações que visem à integração entre a graduação e a pós-graduação;
- VI. Criar programa de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- VII. Intensificar ações que visem à integração entre os cursos de pós-graduação e a sociedade;
- VIII. Desenvolver projetos institucionais e/ou interinstitucionais que levem à implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular os adequados às necessidades da região e os que promovam a Integração de diferentes áreas do conhecimento;
- IX. Criar cursos de pós-graduação *lato sensu*, em particular os adequados às necessidades da região e os que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento, como forma de promover a educação continuada e impulsionar o surgimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- X. Estabelecer parcerias com entidades públicas e/ou privadas para o atendimento de demandas localizadas e específicas.

10.3 Políticas de Inovação

A Política de Inovação tem como finalidade a proteção, a gestão e a transferência dos direitos de criação intelectual dos pesquisadores do IFPA. A Política de Inovação terá como princípios:

- I. Os programas de pesquisas e inovação tecnológica devem garantir a transferência de conhecimentos e inovações tecnológicas à sociedade;
- II. As atividades de pesquisa e inovação tecnológica do IFPA devem estar pautadas nos parâmetros legais de Proteção Intelectual (PI);
- III. Assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos;
- IV. Comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;
- V. Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais;
- VI. Contribuição à inovação tecnológica nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de extensão tecnológica;
- VII. Criar e estruturar núcleo de Inovação Tecnológica que propicie o estímulo ao desenvolvimento de produtos, processos tecnológicos e registro de patentes.

10.1 Programas

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas de pesquisa, pós-graduação e inovação, o IFPA participa dos programas abaixo relacionados:

Jovens Talentos

O programa de incentivo à iniciação científica, Jovens Talentos para a Ciência, é destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento e tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio científico.

Programa institucional de bolsas de iniciação científica tecnológica e inovação do IFPA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (PIBICTI) tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio e do superior nas atividades, metodológicas, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e tecnológico e processos de inovação. Através do PIBITI são disponibilizadas bolsas de iniciação científica do PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PIBIC-AF/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC/FAPESPA.

Programa institucional de qualificação (PIQ)

O Programa Institucional de Qualificação do IFPA (Resolução nº 03/2013 – CONSUP - PIQ/IFPA) tem por objetivo principal viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do IFPA.

Programa institucional de pesquisa

O Programa Institucional de Pesquisa (Resolução nº 54/2013 – CONSUP – PROP/IFPA) é um programa no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) destinado a apoiar os servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

11 POLITICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

11.1 Formas de Acesso

A política de acesso do IFPA objetiva combater as discriminações étnicas, raciais, religiosas e socioeconômicas, aumentando a participação de minorias nos processos seletivos de acesso aos cursos da instituição, implementando ações afirmativas que contemplem estratégias para tentar superar as mazelas sociais,

promover a inclusão e a justiça social, visando reconhecer e corrigir situações de direitos negados socialmente ao longo da história no âmbito educacional.

O ingresso aos Cursos Superiores de Graduação do IFPA ocorre por meio de Sistema de Seleção Unificado (SISU) (com base no resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM), garantindo, ainda, por meio de ações afirmativas, formas de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e tendo como base critérios que considerem como determinantes: a origem dos candidatos como egressos do ensino público, cor, etnia e renda. Outras formas de ingresso são: as transferências *ex officio* previstas na Lei 9356/97; o processo do “vestibulinho”, que permite a permuta de cursos por alunos regularmente matriculados; e por transferências de alunos originários de outras instituições federais.

Quadro 04 - Forma de Acesso à **Educação Superior**

Oferta	Público-alvo	Forma de acesso
Licenciatura	Egressos do Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • 100% das vagas ofertadas pelo IFPA são através do Sistema de Seleção Unificado – SISU • Processo seletivo especial - vestibulinho • Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i> • Decorrente de Convênio, Intercâmbio, Acordo de Cooperação Técnica ou Acordo Cultural
Bacharelado	Egressos do Ensino Médio	
Tecnologia	Egressos do Ensino Médio	
Especialização	Egressos da Graduação	Processo seletivo
Mestrado	Egressos da Graduação	Processo seletivo
Doutorado	Mestres	Processo seletivo

O ingresso aos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e ao PROEJA dar-se-á através de processo seletivo, obedecendo à legislação no que se refere ao sistema de cotas do MEC, regido por edital próprio e publicado em Diário Oficial da União. O candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental, o que requer que deva possuir habilidades e competências básicas exigidas para esse nível de ensino.

O ingresso aos cursos técnicos subsequentes dar-se-á, a partir de 2014, através do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (SISUTEC). O SISUTEC é um sistema gerenciado pelo MEC, em que instituições públicas e privadas de ensino superior e de educação profissionalizante e tecnológica ofertam vagas em cursos técnicos na forma subsequente para candidatos participantes do

ENEM, atendendo à política do Ministério da Educação. O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, devendo, pois, dominar as habilidades e as competências básicas exigidas para esse nível de ensino. A previsão é que 100% das vagas ofertadas em cursos subsequentes a partir de 2015 sejam ocupadas pelo SISUTEC.

Em todas as formas de ingresso no IFPA, será obedecido o que prevê a Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012, que garante a reserva de, no mínimo, 50% das vagas, por curso e turno, a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, bem como reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e índios.

Em especial no *Campus Rural Marabá*, o ingresso nos cursos de educação profissional e tecnológica voltados para os trabalhadores e trabalhadoras do campo, prioritariamente jovens, deve considerar os aspectos peculiares. Do mesmo modo, ocorrerá com os cursos que têm como público-alvo os povos indígenas.

Quadro 05 - Forma de Acesso da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Educação Profissional Técnica de Nível Médio		
Oferta	Público-alvo	Forma de acesso
Integrada	Egressos do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo Seletivo • Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i>
Integrada com o Ensino Médio no âmbito do PROEJA	Egressos do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Processo Seletivo • Sorteio Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i>
Subsequente	Egressos do Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Processo Seletivo* • Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i> • Decorrente de Convênio, Intercâmbio, Acordo de Cooperação Técnica ou Acordo Cultural

11.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

O atendimento ao educando mostra-se setorizado no IFPA através de departamentos de Assistência Social e Psicológica ao Estudante; Departamento de Apoio ao Estudante ao Ensino, com suas respectivas coordenações de ações preventivas, de material didático, de apoio social da modalidade PROEJA com possibilidade de atendimento à merenda escolar; Orientação Educacional e o Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais (NAPNE).

A Política de Assistência ao Estudante é um conjunto de princípios e diretrizes que orienta a elaboração e a implementação de ações visando ao êxito dos discentes e que garantam o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes do IFPA, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção do conhecimento e à melhoria do desempenho acadêmico. Deve viabilizar oportunidades, partindo do princípio da equidade, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A Resolução Nº 134/2012, de 04 de dezembro de 2012, institui as diretrizes de Assistência ao Estudante no âmbito do IFPA. A Assistência Estudantil do IFPA tem como finalidade prover os recursos necessários para a transposição de barreiras e a superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPA podem ser beneficiados com as ações da Assistência Estudantil, de todos os níveis e modalidades de ensino, presenciais e a distância, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

As ações da Assistência Estudantil são regidas por edital próprio de cada *campus*, onde constam o número de alunos atendidos em cada ação, valores e critérios. Este edital é analisado pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Procuradoria Federal, tornando-o legalmente constituído.

A Política de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará obedecerá aos seguintes princípios:

- I – Formação ampliada na sustentação do desenvolvimento integral dos estudantes;
- II – Busca pela igualdade de condições para acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- III – O respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia, ao direito a benefícios e a serviços de qualidade;
- IV – Incentivo à participação da comunidade discente nos assuntos relativos à assistência estudantil;
- V - Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- VI - Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- VII - Defesa em favor da justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceitos;
- VIII - Pluralismo de ideias e o reconhecimento da liberdade como valor ético central;

IX – Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais oferecidos pelo IFPA, bem como de critérios para acesso.

Como ações da Assistência Estudantil, que deverão ser definidas por cada *campus*, atendendo às especificidades e às necessidades de seus alunos, em atendimento à Resolução nº 134/2012, tem-se:

- a) moradia estudantil;
- b) alimentação;
- c) transporte;
- d) atenção à saúde;
- e) atendimento psicossocial;
- f) inclusão digital;
- g) cultura;
- h) esporte;
- i) creche;
- j) apoio pedagógico;
- k) apoio técnico científico;
- l) acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais e desenvolvimento e altas habilidades de superdotação.

Os serviços oferecidos aos educandos são distintos nos *campi* agrícolas e industriais, conforme descrição abaixo:

a) *Campi* agrícolas

- residência estudantil feminina e masculina;
- refeitório;
- lavanderia;
- atendimento médico e de enfermagem;
- orientação psicopedagógica;
- bolsa de apoio ao estudante;
- monitoria junto às disciplinas;
- monitoria nos setores produtivos e administrativos;
- bolsa de iniciação à pesquisa;
- programas esportivos e culturais;
- programas de formação - gênero e educação;
- atendimento à pessoa com necessidades educacionais especiais por meio dos NAPNE.

b) Campi industriais

- atendimento médico, odontológico e de enfermagem;
- orientação psicopedagógica;
- bolsa de apoio ao estudante;
- monitoria junto às disciplinas;
- monitoria nos setores produtivos e administrativos;
- bolsa de iniciação à pesquisa;
- programas esportivos, técnico, científico e cultural;
- programas de formação para a cidadania;
- atendimento à pessoa com necessidades educacionais especiais por meio dos NAPNE.

11.3 Estimulos à Permanência

Como política de permanência e êxito exclusivamente nos cursos superiores, o IFPA aderiu, no ano de 2013, ao Programa Bolsa Permanência, regulamentado pela Portaria nº. 389/2013, que, em linhas gerais, é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas, e tem como objetivos:

- I. viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas;
- II. reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e
- III. promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

O objetivo do IFPA é atender 100% dos alunos que cumpram os requisitos estabelecidos na Portaria nº 389/2013-MEC. Só no ano de 2013, 633 alunos foram contemplados com a bolsa, que é um benefício pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - diretamente ao aluno, com valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 900,00 (novecentos reais), este pago a estudantes indígenas e quilombolas que comprovem residência em comunidades indígenas e quilombolas.

11.4 Organização Estudantil

A atuação do movimento estudantil na instituição educacional exerce papel significativo na estrutura organizacional, uma vez que representa a força impulsionadora para os processos de melhoria da qualidade dos serviços



educacionais oferecidos. As políticas de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima de funcionamento do Grêmio Estudantil e Diretório dos Centros Estudantis (DCE), nas orientações e no apoio à criação de entidades estudantis e realização de atividades culturais e lazer, bem como, a garantia de canais de comunicação entre os educandos e a gestão.

O Grêmio é um colegiado de estudantes do Ensino Técnico e tem como objetivos:

- congregar os estudantes da Instituição;
- defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes;
- incentivar a cultura literária, artística, desportiva e de lazer, bem como festas e excursões de seus membros;
- realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres;
- pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público, gratuito e de qualidade para todos;
- lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

Os Diretórios dos Centros Estudantis congregarão os estudantes dos Cursos Superiores, funcionando de acordo com seu estatuto, além de pugnar pelos interesses do corpo discente e promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente, docente e técnico-administrativo do Instituto.

Portanto, para que toda comunidade acadêmica participe do processo democrático de gestão, que além de despertar o espírito crítico dos alunos, ajuda no seu amadurecimento profissional e social, criando uma postura democrática perante o meio em que vive, é necessário:

- estimular a participação dos alunos nos órgãos representativos, desenvolvendo assim a criatividade, a responsabilidade e confiança;
- criar espaços para o fortalecimento desses órgãos (grêmios e DCE);
- envolver esses órgãos no processo de ensino-aprendizagem.

11.5 Acompanhamento dos Egressos

A política de acompanhamento de egressos visa acompanhar o itinerário profissional de egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio das diretorias e/ou coordenações de extensão nos *campi*, é a responsável pelas ações que estarão sendo implementadas para acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as ações, vale destacar: a ação de cadastrar em todos os *campi*, os egressos dos cursos no programa e o acompanhamento de egressos será sintetizado em relatório anual.

A implantação do Observatório do Mundo do Trabalho irá implementar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, estabelecendo mecanismos e indicadores para reconhecer o perfil atual do egresso do IFPA, visando ainda identificar as demandas e oportunidades no mundo do trabalho que estarão ao alcance dos discentes, ao encerrarem suas atividades acadêmicas no instituto, além de acompanhar a atuação dos egressos nesse contexto; a atualização do sistema de registro acadêmico do IFPA, através da migração para o Sistema Integrado de Gestão implementado na instituição, incluindo todos os *campi*, visando identificar e quantificar o universo de egressos da instituição até o ano de 2014; implementação do Módulo Extensão em todos os *campi*, visando a atualização sistemática do encerramento das ações acadêmicas dos discentes, passando estes à categoria de Egressos, viabilizando a execução dos programas, projetos e ações destinados aos mesmos.

O Observatório foi desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e pelo Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SIEP), cujos objetivos são: levantar, sistematizar, analisar e disseminar as Informações de Demandas e Ofertas de Educação Profissional e Tecnológica de todo o país. O observatório também agrega parceiros Institucionais: IBGE, IPEA, INEP, DIEESE, Sistema S, Ministérios, Órgãos Fomentadores de Pesquisa, Organismos Internacionais e a Rede de Observatórios Regionais a serem implantadas nos Institutos Federais.

12 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva traz à educação profissional questionamentos sobre os serviços educacionais que oferece e os valores presentes em sua ação educativa, quando fundamentada na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e provoca a revisão de práticas e atitudes vivenciadas em nível organizacional (condições de acessibilidade) e pessoal (discriminações e preconceitos).

Os debates e reflexões sobre a educação inclusiva no IFPA surgem com a implantação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (TECNEP) no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (RFEPT) no ano de 2002 e dos Núcleos de Estudos Afro Brasileiro (NEAB), criado a partir do Encontro de Sensibilização para implementação da Lei 10.639 na RFEPT, em novembro de 2006, que teve como um dos objetivos produzir um documento base que orientasse a implementação da lei nos currículos da RFEPT, a fim de dar maior importância à temática racial e étnica e de proporcionar maiores conhecimentos para o enfrentamento das desigualdades existentes no cenário educacional brasileiro.

12.1 Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

O Programa TECNEP tem como objetivo a inserção do PNE na educação profissional e no mundo do trabalho por meio de ações afirmativas em parceria com os poderes municipais, estaduais e sociedade civil organizada, bem como criar a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e a eliminação de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais no âmbito das instituições de ensino profissionalizante.

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) é o setor da Instituição que articula pessoas e instituições desenvolvendo ações de implantação e implementação do Programa TECNEP no âmbito interno. O núcleo envolve sociólogos, psicólogos, supervisores e orientadores educacionais, técnicos, administrativos, docentes, discentes e pais. Tem como objetivo principal criar na instituição a cultura da "educação para a convivência", aceitação da diversidade, e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Atualmente o NAPNE do IFPA procura adequar o Programa TECNEP às suas demandas e possibilidades, pautado nos seguintes objetivos:

- articular os diversos setores da sua instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades e material didático-pedagógico específico a ser utilizado.
- gerenciar a assistência técnica e o desenvolvimento de parcerias (atividades de pesquisa e extensão) com instituições/organizações que ministrem educação profissional para alunos com necessidades educacionais especiais, órgãos públicos e outros afins.
- cuidar da divulgação de informações, eventos, dentre outros, sobre o Programa TECNEP.
- desenvolver parcerias e intercâmbios com instituições e organizações que possuam experiências de escolarização inclusiva;
- encorajar e facilitar a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiências nos processos de planejamento e tomadas de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais;
- garantir que sejam realizados programas de treinamento de docentes, tanto em serviço como durante a formação, voltados à provisão da educação inclusiva;
- inserir em todos os programas educacionais da instituição a perspectiva da educação inclusiva seja desde a seleção/admissão dos alunos, do programa curricular, da metodologia de aula, das condições ambientais, do sistema de avaliação, enfim, perpassando todos os espaços educacionais;
- estimular a comunidade acadêmica no sentido de fortalecer as relações humanas em respeito à diversidade e às diferenças entre as pessoas;
- aproximar da instituição não apenas os alunos contemplados com a educação inclusiva, mas também seus pais e parentes, pois estes possuem o direito de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriada às necessidades, circunstâncias e aspirações de seus filhos.

12. 2 Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB)

Os Núcleos de Estudos Afro Brasileiro (NEAB) têm como objetivo implementar ações que atendam a Lei Federal 10.639, de 09/01/2003, a qual obriga o ensino da História da África e da cultura afro-brasileira e africana nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da rede pública e privada, fundamentado pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Seus Eixos Estratégicos constituem-se em:

Eixo 1: Fortalecimento do marco legal que tem contribuição estruturante na institucionalização da temática;

Eixos 2: Política de formação inicial e continuada;

Eixo 3: Política de materiais didáticos e paradidáticos que constituem as principais ações operacionais do plano, devidamente articulados à revisão da política curricular, para garantir qualidade e continuidade no processo de implementação;

Eixo 4: Gestão democrática e mecanismos de participação social que reflete a necessidade de fortalecer processos, instâncias e mecanismos de controle e participação social, para a implantação das Leis 10639/03 e 11645/08;

Eixo 5: Avaliação e monitoramento que aponta para a construção de indicadores que permitam o monitoramento da implementação das Leis 10639/03 e 11645/08 pela União, estados, DF e municípios, e que contribuam para a avaliação e o aprimoramento das políticas

públicas de enfrentamento da desigualdade racial na educação;

Eixo 6: Condições institucionais que indicam os mecanismos institucionais e rubricas orçamentárias necessárias para que a Lei seja implementada; pretendem transformar as ações e programas de promoção da diversidade e de combate à desigualdade racial na educação em políticas públicas de Estado.

Segundo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, os NEAB “representam um importante braço de pesquisa e elaboração de material e de formatação de cursos dentro das temáticas abordadas” (BRASIL, 2009, p. 41).

A criação do NEAB na estrutura organizacional da instituição, através da Portaria nº 26-GAB de 07/06/2006, possibilitou o início de ações no sentido de implementar a Lei nº 10.639/2003 na linha da formação continuada de docentes, que culminou com a oferta de um Curso de Aperfeiçoamento de Políticas Públicas de Relações Etnicorraciais, patrocinado pelo MEC/SESU através do Projeto UNIAFRO.

Na linha da formação continuada em nível de pós-graduação *lato sensu*, o IFPA oferta desde 2007 o Curso de Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais com carga horária de 457 horas. Constam na Pós-graduação cinco linhas de pesquisa, a saber: Formação de Professores, Ideologia do Recurso Didático, Políticas Públicas, Legislação e Ações Afirmativas, Acesso e Permanência e Diversidades Etnicorraciais (Gênero, Classes, Populações Tradicionais e Educação do Campo). O curso está na quinta oferta atualmente.

Desde 2009, é promovido o Seminário de Diversidade e Questões Etnicorraciais do IFPA. O evento surge em função da necessidade de implementação e consolidação das ações do NEAB-IFPA no tocante às determinações legais da Lei nº 10.639/2003. Objetiva oportunizar um espaço amplo de discussão, debate e divulgação de pesquisas sobre a diversidade étnico-cultural e temática afins no contexto educacional da rede de educação profissional e tecnológica e do IFPA, bem como reunir professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação e demais profissionais das diversas áreas do conhecimento interessados na discussão da temática no tocante à implementação da Lei nº 10.639/2003 e divulgar as ações do NEAB-IFPA visibilizando os projetos implantados no âmbito institucional.

A Resolução nº 053/2010-CONSUP aprova a alocação do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB) em todos os *campi* do IFPA.

13 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O contexto de profundas transformações observadas na sociedade do século XXI, marcado notadamente pelo avanço das relações capitalistas no espaço geográfico, chamam a atenção para a necessidade de se repensar as relações homem e natureza. O atual período que vivemos, intitulado por Santos (2004) como o técnico científico e informacional, se caracteriza, dentre vários aspectos, pela crescente transformação da natureza, e de reorganização da sociedade em decorrência das múltiplas possibilidades instauradas. Boa parte dos impactos à vida humana ainda são imensuráveis, e poderíamos mesmo afirmar, que muitos desconhecidos, configurando o que Loureiro (2002) chama de contexto da sociedade do risco. Dentre os impactos ambientais exaustivamente conhecidos pelo homem estão os relacionados aos recursos hídricos, aos resíduos sólidos, à contaminação e poluição dos solos, à poluição do ar, ao aparecimento de inúmeras doenças associadas às agressões à natureza, e à dignidade da vida humana, bem como às questões relacionadas ao acentuado processo de urbanização.

O contexto caótico que se configurava em meados no século XX, estimulou os diversificados segmentos da sociedade, e os Estados nacionais a organizarem encontros, fóruns, seminários, conferências etc. para o debate em torno de políticas ambientais discutidas e implementadas global e localmente. A educação ambiental, como conceito e proposta de ação para o debate dos temas ambientais, ganha

densidade a partir da década de 70 do século XX, e teve como marco, a Conferência de Tbilisi em 1977, na Geórgia. Aos Estados coube à disseminação do debate no âmbito das instituições de ensino e de meio ambiente em princípio, e logo, para a sociedade como um todo.

De acordo com CARVALHO (2008) partimos da ideia de que a Educação Ambiental (EA), enquanto prática educativa, integra um conjunto de relações sociais que se constitui em torno da preocupação com o meio ambiente e que poderíamos chamar de *campo ambiental*. Este campo, no Brasil, resulta de um processo histórico de articulação das políticas nacionais e internacionais relativas ao meio ambiente e à educação, bem como da inter-relação entre movimentos sociais e ambientais que se mundializaram, aumentando a sua esfera de influência recíproca. Neste sentido, a questão ambiental e, conseqüentemente, a educação ambiental no Brasil, não pode ser compreendida fora de um sistema de relações mundializadas, não sendo, portanto, nem um processo exclusivamente interno da sociedade brasileira (autóctone), nem apenas uma percepção forjada de fora para dentro (exógena).

O processo de constituição da educação ambiental culminou na construção de diversificadas perspectivas de seu entendimento, de maneira que podemos afirmar que há distintas correntes filosóficas e pedagógicas sobre a temática. Em uma perspectiva mais geral, podemos dizer que há duas grandes correntes aglutinadoras do debate da educação ambiental, um intitulado preservacionista ou tradicional, e outro intitulado crítico. Assumimos no IFPA, a condução de uma educação ambiental que cumpra a função de compreender a questão ambiental na perspectiva da complexidade, de forma integrada, e que contribua com uma formação cidadã.

A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (JACOBI, 2005).

As políticas ambientais e os programas educacionais relacionados à conscientização sobre a crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

O desafio que se coloca é de formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis – formal e não-formal. Assim, a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social. O seu enfoque

deve buscar uma perspectiva de ação holística que relaciona o homem, a natureza e o universo, tomando como referência que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Entendendo a educação ambiental como um processo de permanente construção de valores, identidades e saberes afim de garantir a sustentabilidade da sociedade em que vivemos, a política de educação ambiental do IFPA apresenta-se completamente coerente com os princípios gerais e norteadores da ação desta IES. Que, articulada ao contexto da sociedade global, adotamos o entendimento da necessidade de se fazer uma educação ambiental crítica, pautada na discussão da racionalidade ambiental, reconhecidora da complexidade do mundo, da necessidade de construção de um novo paradigma e do diálogo de saberes na construção de uma nova forma de ver o mundo.

Assim, a Educação Ambiental no IFPA deve ser entendida enquanto “ processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Art 1º da Lei 9795/99).

A Política de Educação Ambiental do IFPA, tem como documentos de referência a Lei 9795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), e as DCN de 2013.

Com base no disposto pela PNEA, e a partir da análise do contexto geográfico paraense, discriminamos a seguir os princípios da Educação Ambiental adotados pelo IFPA:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (Art 4º da Lei nº 9795/99, PNEA).

É importante, sobretudo, no âmbito da discussão curricular, explicitar que, conforme proposto pela própria PNEA, é vedada a criação de uma disciplina para a discussão da educação ambiental, exceto em cursos de pós graduação, visto que a lógica que fundamenta a essência da educação ambiental está justamente em não se compreender a realidade de maneira disciplinarizada, fragmentada do seu contexto, mas a partir da leitura da totalidade. Na realidade, a educação ambiental que queremos se pauta nos princípios da interdisciplinaridade, na busca cada vez mais crescente do reconhecimento e do diálogo entre os saberes.

Reconhecendo que este debate ainda não alcançou plenamente o Instituto, e objetivando dar continuidade, e amadurecer as ações de educação ambiental já realizadas no IFPA, a partir do entendimento e atendimento da diversidade que lhe caracteriza, como a oferta do médio integrado, dos cursos subsequentes, das licenciaturas, da pesquisa, extensão e pós graduação, cabe a necessidade de se conduzir o processo formativo geral e específico a partir de algumas ações, dentre as quais, as discriminadas abaixo:

- **Ações de Educação Ambiental no IFPA:**

1. Garantir a existência e a continuidade do debate sobre a questão ambiental e a educação ambiental na matriz curricular de todos os cursos da IES;
2. Proporcionar a formação inicial e continuada em educação ambiental em todos os cursos superiores da IES, e obrigatoriamente nos cursos de formação de professores;
3. Articular a produção dos conhecimentos na área de educação ambiental das diferentes áreas do conhecimento no IFPA;
4. Estimular a criação de fórum de discussão e grupo de trabalho sobre a educação ambiental no IFPA;
5. Criar cursos regulares de pós-graduação *lato sensu*, em nível especialização, em Educação Ambiental com o objetivo de contribuir com a qualificação docente da rede de educação básica do estado do Pará;
6. Favorecer a articulação entre ensino-pesquisa e extensão, por meio da instrumentalização dos educadores para a investigação e análise crítica do contexto ambiental;
7. Desenvolver debates e práticas de educação ambiental a partir das complexidades que se manifestam no contexto local.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental. (Art 11º da Lei nº 9795/99, PNEA)

14 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Historicamente, a Educação do Campo ficou ausente do debate nacional de implantação/implementação de políticas públicas pensadas e formuladas para que garantisse uma qualidade de vida para as pessoas que vivem e trabalham no campo, evidenciando-se o descaso dos dirigentes com a educação do campo vinculada a uma economia agrária baseada no latifúndio e no trabalho escravo.

Mesmo sendo o Brasil um país predominantemente agrário a Educação do meio rural foi citada pela primeira vez na Constituição de 1934. E relegado ao descaso dos governantes sem formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas para sua realidade e sem capital financeiro que possibilitasse a institucionalização e a manutenção de uma escola, em todos os níveis, com qualidade. A Educação do/no Campo foi tratada pelo Poder Público, com políticas compensatórias, programas e projetos emergenciais relegando ao campo o lugar de ultrapassado, arcaico e muitas vezes, ratificou o discurso da cidadania e, portanto, de uma vida digna, reduzida aos limites geográficos e culturais da cidade, negando o campo como espaço de vida e de constituição de sujeitos cidadãos.

As políticas públicas implementadas ao longo da história para a educação do campo tiveram unicamente o caráter de manutenção da realidade, perpetuando as relações de dominação/alienação e subjugação aos ditames impostos pela visão urbano-cêntrica¹. O campo era visto como criador de insumos para a cidade com o único objetivo de gerar recursos econômicos através da completa exploração da terra.

Ao longo da história a educação rural foi sinônimo de educação precária, atrasada, com pouca qualidade, marcada por uma visão de exploração de muitos em prol de acumulação de capital nas mãos de poucos, aumentando o processo de exclusão. O paradigma do rural tradicional somente situa os interesses no capital econômico. As pessoas do campo não são vistas como sujeitos que pensam que produzem culturas próprias. Elas são tidas como mão de obra barata que precisam o mínimo de educação necessária para executar o trabalho (alienação da mão-de-obra).

A predominância desse tipo de educação que prima pela homogeneização, pela mercantilização, de mundo e por uma concepção bancária de educação. Essa

¹ concepção urbano-cêntrica de mundo: que dissemina um entendimento generalizado de que o espaço urbano é superior ao meio rural, de que a vida na cidade oferece o acesso a todos os bens e serviços públicos, de que a cidade é o lugar do desenvolvimento, da tecnologia e do futuro enquanto o meio rural é o lugar do atraso, da ignorância, da pobreza e da falta de condições mínimas de sobrevivência.

situação relaciona-se diretamente às políticas curriculares vigentes que se orientam pela perspectiva do currículo nacional, que se expressam através de diretrizes e parâmetros curriculares nacionais para todos os níveis e modalidades de ensino.

Temos vivenciado um amplo movimento de reorientação curricular que prima pela definição de currículos nacionais que devem servir de modelo para as instituições educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino e que expressa todo o conflito social e cultural existente na sociedade, revelando a supremacia dos mais poderosos na sociedade em tornar oficial seus padrões sociais e culturais no cotidiano das instituições educacionais.

Esse movimento de homogeneização do currículo se concretiza através da consolidação das relações sociais capitalistas que impõe seus padrões de sociabilidade, avançando cada vez mais em direção a mercantilização da vida, da cultura e da educação na sociedade.

Os programas educacionais foram pensados e elaborados para a zona rural sem nenhuma participação dos sujeitos que vivem e trabalham no campo; foram concebidos por pessoas que não tinham vínculo nenhum de pertencimento com a terra subjugando o campo a cidade. Assim a visão política exterior, sem conhecer a realidade que se propõe trabalhar, gera um espaço rural alienado porque organiza um modelo de desenvolvimento que expropria os sujeitos sociais que lá vivem.

Conforme Baptista (2003) “a educação rural nunca foi alvo de interesse dos governantes, ficando sempre relegada ao segundo ou terceiro plano, “apêndice” da educação urbana. Foi e é uma educação que se limita à transmissão dos conhecimentos já elaborados e levados aos alunos da zona rural com a mesma metodologia usada nas escolas da cidade” (p.20-21).

A Constituição de 1988 traz pela primeira vez uma concepção de campo que possui especificidades próprias, como espaço específico, diferenciado e concomitantemente integrado na sociedade. Assim a LDB estabelece no seu artigo 28 que: Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às suas peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I – conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Ao estabelecer esse artigo específico sobre a Educação do Campo na atual LDB podemos compreendê-lo como sendo uma vitória para os povos do campo, pois a legislação traz no seu bojo a preocupação e a importância que se há atualmente com uma educação específica que respeite os tempos-espacos próprios, diversidade cultural e heterogeneidade dos sujeitos do campo. O artigo recomenda também a organização do trabalho pedagógico de acordo com as peculiaridades da vida rural.

A discussão de um currículo específico para as Escolas do Campo no Brasil com ênfase no diálogo entre os saberes ganha relevância na década de 90 a partir da Articulação Nacional "Por Uma Educação do Campo" que objetiva pensar a construção de um projeto educativo que se concretize nas diferentes práticas educativas do povo do campo.

Conforme afirma Caldart (2004:149):

Um dos traços fundamentais que vem desenhando a identidade deste movimento por uma educação do campo é a luta do povo do campo por políticas públicas que garantam o seu direito à educação e a uma educação que seja no e do campo. No: o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada a sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais.

Uma das medidas importante nesse processo foi a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo que foi provocado pelo Artigo 28 da LDB 9.394/96 (citado anteriormente) que propõe medidas de adequação da Escola a vida do Campo. O artigo 2, parágrafo único das Diretrizes defini uma identidade própria da Escola do Campo:

Onde é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por questões à qualidade social da vida coletiva no país. (art. 2º, parágrafo único CNE/CEB, 2002)

A orientação estabelecida por essas diretrizes implica o respeito às diferenças entre a realidade do campo e da cidade que durante muitos anos manteve o campo totalmente distante e silenciado para a construção de uma proposta político-pedagógica que respeitasse sua identidade própria.

Assim a Educação do Campo nasce de um compromisso de reconhecer os sujeitos, recuperar a sua identidade como trabalhador ou trabalhadora do campo, o campo como espaço vivido, compreender as diferentes vozes e experiências educativas em busca de alternativas de construção de um outro tipo de conhecimento e prática em prol de um futuro que aponte para um horizonte emancipatório e solidário.

O reconhecimento do campo como produtor de diferentes saberes e valores nos remete a função da escola em auxiliar na reflexão coletiva sobre estes saberes, relacionando-os nos processos de ensino-aprendizagem, de construção de visão de mundo e de suas identidades em busca de uma formação integral dos sujeitos do campo. Sendo indispensável para a superação do cenário de desigualdades sociais o comprometimento com um projeto de emancipação humana, em que os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais sejam valorizados e assegurados.

Nesse sentido, o IFPA busca institucionalizar uma política de Educação do Campo que tem como referência epistemológica de organização curricular dos Cursos as tríades:

- **Campo - políticas públicas – educação (CALDART, 2004)**
 - O campo com sua dinâmica histórica, contradições, conflitos, heterogeneidade e movimentos sociais como protagonista;
 - Construção de outro projeto de campo, de país, que universalize os direitos humanos e sociais;
 - Envolve a escola, mas vai muito além dela, legitimando os processos formadores das lutas sociais;

- **Produção – cidadania – pesquisa (MICHELLOTTI, 2008)**
 - Disputa por um projeto de campo, que tem a produção camponesa como centralidade.
 - Essa produção deve estar baseada na cooperação e na afirmação dos curtos circuitos de mercado, estabelecendo uma outra relação com a cidade;
 - Garantia e a materialização da cidadania plena;
 - Pesquisa como estratégia/princípio educativo e impulsionadora da produção do conhecimento.

14.1 Princípios norteadores da Política de Educação do Campo do IFPA

- Trabalho como princípio educativo: o trabalho é expressão da cultura, é atividade estruturante do processo de hominização. Como princípio educativo, o trabalho de homens e mulheres do campo, suas práticas produtivas e socioculturais se constituem em elemento estruturante da matriz de formação.
- Movimentos Sociais como princípio educativo: a luta histórica, as lutas sociais por direitos dos sujeitos do campo – terra, trabalho, educação, entre outras – são elementos constitutivos da pedagogia do campo.
- Pesquisa como princípio educativo: a busca, a investigação, são estruturantes para a reinvenção dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.
- Participação: o exercício de construção coletiva de ações e projetos como garantia do protagonismo dos atores envolvidos; a participação de movimentos sociais no processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação; são elementos estruturantes na relação democrática de Instituições de Ensino Superior e Sociedade.
- Parceria: a constituição de uma rede de parceiros – governamentais, instituições de ensino e pesquisa, entidades da sociedade civil, movimentos sociais.

14.2 Elementos da Política de Educação do Campo do IFPA

- Criar Cursos regulares de pós-graduação *lato sensu*, em nível especialização, em Educação do Campo e Agricultura Familiar: qualificar a juventude do campo, educadores/as e coordenadores/as pedagógicos das Educação Básica do Campo, capazes de ancorar sua ação educativa em princípios emancipatórios que valorize e afirme a cultura e modos de vida do campo com fortalecimento a agricultura familiar de base sustentável a agroecológica.
- Institucionalizar a graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Formar educadores para atuação específica junto às populações que trabalham e vivem no e do campo, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, e da diversidade de ações pedagógicas necessárias para concretizá-la como direito humano e como ferramenta de desenvolvimento social e desenvolvendo estratégias de formação para a docência

multidisciplinar em uma organização curricular por áreas do conhecimento nas escolas do campo;

- A licenciatura em Educação do Campo visa: formar educadores para a docência multidisciplinar em escolas do campo em duas áreas de conhecimento: Ciências Humanas (Filosofia, História, Sociologia, Geografia) ou Ciências da Natureza e Matemática (Biologia, Física, Química e Matemática);
- Contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo, com a rapidez e a qualidade exigida pela dinâmica social em que seus sujeitos se inserem e pela histórica desigualdade que sofrem;
- Desenvolver estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos humanos autônomos e empreendedores, capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade, pautadas no desenvolvimento sustentável do campo;
- Favorecer a articulação entre ensino-pesquisa e extensão, por meio da instrumentalização dos educadores para a investigação e análise crítica do contexto educacional, propondo soluções progressistas para os problemas verificados na prática educativa, através de projetos pedagógicos de apoio;
- Estabelecer mecanismos de integração entre os acadêmicos da Licenciatura e Instituições de Ensino Estadual e Municipal, Sindicatos do Trabalhador Rural, ONGs, Movimentos Sociais e Sistema de Arranjos Produtivos Locais;
Integrar os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e os conhecimentos e habilidades relativos à atividades técnicas do trabalho e de produção regional;
- Implementar cursos técnico integrado na área da agricultura familiar e educação escolar indígena: os Campi que estão em áreas com vocação agrícola devem oferecer cursos voltados para as populações do campo (agricultores familiares, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais); Assumir os princípios, a concepção e a metodologia da Educação do Campo e definir espaços de reflexão e diálogo sobre as experiências de educação do Campo do IFPA.
- Participar do Fórum Paraense de Educação do Campo: fomentando o debate político de reconhecimento social da área de formação em Educação do Ca contribuindo para a mudança no Sistema de Ensino na educação Básica e na

EJA nas redes municipais e estadual no Pará, com vista a garantir o acesso, a qualidade e a permanência das populações do campo na escola;

- Garantir o protagonismo dos movimentos sociais do campo na construção e desenvolvimento da política de Educação do Campo do IFPA;
- Garantir a articulação entre Educação do Campo e Agroecologia nos cursos voltados para a população do campo.

15 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Como instituição federal de ensino, pesquisa e extensão, o IFPA, pautado na missão, na visão e nos valores que lhes dão identidade e características próprias, deve garantir o direito constitucional à educação, especialmente para a população do estado do Pará, expandindo sempre que possível seu território de atuação e a oferta de vagas e cursos em todos os níveis, formas e modalidades de ensino.

Nesse sentido, além dos esforços para ampliar o número de *campi* no estado do Pará, a Educação a Distância (EaD) se apresenta como importante alternativa para a expansão e interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFPA, especialmente devido às características socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população paraense à educação.

Além disso, investir em EaD significa colocar decisivamente o IFPA no contexto sociocultural em vigor, no qual as TIC desempenham um papel preponderante nos mais diversos âmbitos da experiência humana. Portanto, desenvolver políticas de EaD é uma exigência do mundo contemporâneo, onde a familiaridade com as TIC é uma realidade cada vez mais presente na vida ordinária, especialmente dos mais jovens.

Desde 2008, o IFPA tem atuado na EaD ofertando cursos superiores, fomentados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), e cursos técnicos, subsidiados pela Rede e-Tec Brasil.

As experiências vividas ao longo desses anos proporcionaram aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e competências referentes à EaD no que diz respeito tanto à gestão quanto a questões pedagógicas.

Se por um lado, pontos satisfatórios da experiência vivida até 2013 podem ser ressaltados, especialmente aqueles relacionados ao ingresso de alunos no mercado de trabalho público e privado e iniciativas empreendedoras realizadas a partir de conhecimentos adquiridos nos cursos, por outro, devem ser observadas algumas situações que incidiram negativamente sobre os resultados obtidos, a saber, ausência de integração entre as coordenações de programas de fomento à EaD e os *campi* do IFPA, falta de equipamentos e espaços físicos adequados para produção de material didático em diversas mídias, carência de profissionais adequadamente capacitados para tal modalidade de educação, falta de diretrizes e normatizações norteadoras para a elaboração e execução dos cursos.

Um passo fundamental para a solução de algumas dessas fragilidades foi a criação da Coordenação Geral de Educação a Distância, diretamente vinculada à Pró-reitoria de Ensino (PROEN), por meio da qual dois importantes documentos foram elaborados e submetidos à aprovação do Conselho Superior do IFPA: a Resolução nº 17/2013, de 05/04/2013, que estabelece a abrangência de atuação dos câmpus do IFPA em relação aos polos de apoio presenciais, e a Resolução nº 46/2013, de 09/04/2013, que aprova o projeto de institucionalização da EaD no âmbito do IFPA.

Diante do cenário exposto, faz-se necessário elaborar políticas que organizem e norteiem práticas de EaD de modo que a oferta de cursos em todos os níveis por meio dessa modalidade de ensino seja definitivamente incorporada às atividades regulares dos *campi* do IFPA e não dependam mais exclusivamente de programas de fomento, como a UAB e a Rede e-Tec Brasil. Institucionalizar a EaD, portanto, significa dar continuidade a essa modalidade de ensino no IFPA por meio de recursos próprios (material, financeiro e pessoal), ainda que programas de fomento continuem a existir.

Na verdade, serão os subsídios mais especificamente da Rede e-Tec Brasil que darão o suporte necessário para o início do processo de institucionalização da EaD, o qual, pode-se dizer, teve seu começo com a criação da Coordenação Geral de Educação a Distância e a posterior aprovação, pelo CONSUP, das Resoluções nº 17 e 46/2013.

Desse modo, o documento que orientará a institucionalização da EAD no IFPA é o Projeto aprovado pela Resolução nº 046/2013-CONSUP, no qual é apresentada uma proposta de modelo de gestão da EaD sistêmico e semi-centralizado a partir da criação e implantação do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CTEAD) e dos Núcleos de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NTEAD).

O CTEAD será gerido por um Coordenador Geral e vinculado à Pró-reitoria de Ensino e terá papel estratégico no suporte necessário a políticas, metodologias, normatizações, diretrizes, produção de material didático etc. para que cursos na modalidade EaD sejam executados satisfatoriamente. Em termos de organização acadêmica, os cursos na modalidade EaD serão ofertados e realizados pelos *campi*, por intermédio dos NTEAD, em articulação com o CTEAD, de acordo com o modelo de gestão ilustrado na figura abaixo:

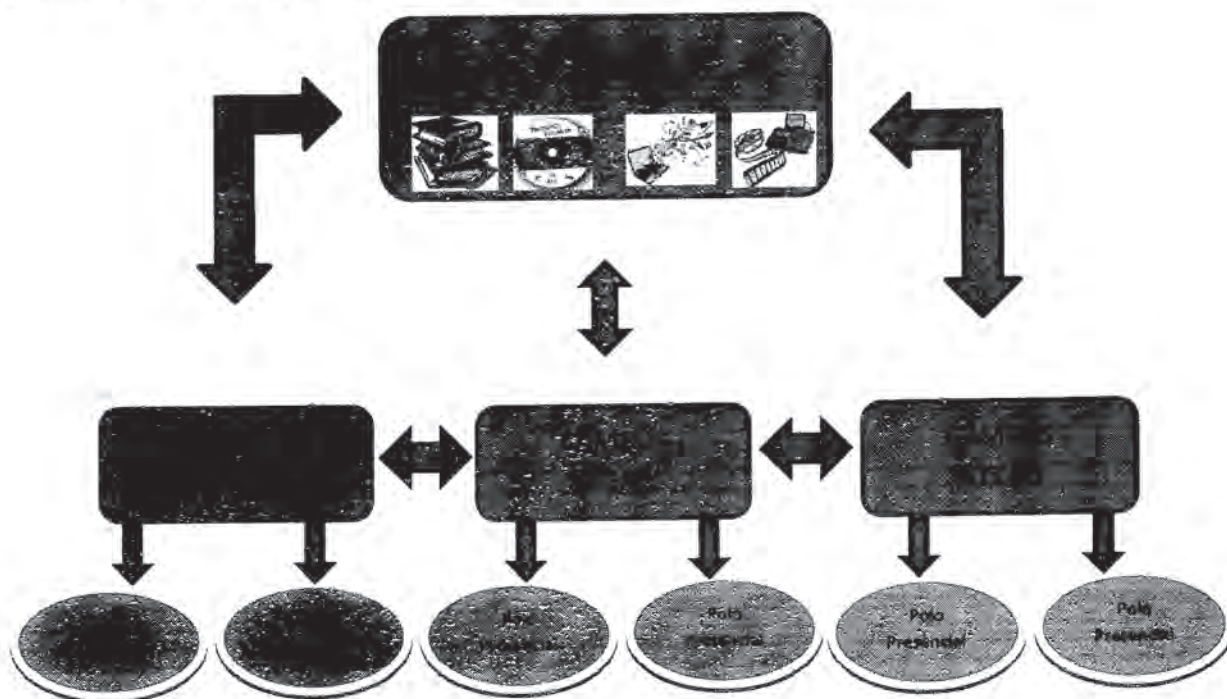


Figura 02 – Modelo de gestão do CTEAD

Cursos na modalidade a distância poderão ser ofertados em todos os *campi* do IFPA a partir do segundo semestre de 2014, partindo-se preferencialmente dos cursos técnicos subsequentes já executados por meio da Rede e-Tec Brasil/IFPA (Aquicultura, Eventos, Informática, Metalurgia, Pesca e Saneamento) nos polos de apoio presencial já estabelecidos (Ananindeua, Capanema, Ipixuna do Pará, Itaituba, Juruti, Moju, Muaná, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia e Vigia de Nazaré), observando-se a área de abrangência de cada *campus*, definida na Resolução nº 017/2013-CONSUP.

Além dos polos já existentes, os próprios *campi* serão induzidos a se tornarem polos-sede da Rede e-Tec Brasil/IFPA, e funcionarão como os embriões da futura criação dos NTEAD.

Também, por meio da Rede e-Tec Brasil, haverá a possibilidade da oferta de cursos do programa Pró-funcionário, que visa à formação de funcionários de escolas públicas em efetivo exercício. Para atender a demanda específica do Pró-funcionário,

Q

será firmado um convênio de parceria com o Instituto Federal de Rio Grande do Norte, a fim de que os câmpus do IFPA possam disponibilizar os cursos técnicos em Alimentação Escolar, Secretaria Escolar, Multimeios Didáticos e Infraestrutura escolar a partir do segundo semestre de 2014.

Quadro 06 - Objetivos e metas para consolidação da EaD no IFPA

OBJETIVOS	MICRO OBJETIVOS	METAS	EXECUÇÃO
1. Legitimar a educação a distância no âmbito do IFPA.	1.1 Implantar o Centro de Tecnologias de Educação a Distância (CTEAD).	1.1.1 Construção de um bloco específico EaD dentro da área da Reitoria. 1.1.2 Adquirir equipamentos para produção de material didático e objetos de aprendizagem multimídia. 1.1.3 Criação de um corpo social especializado para desempenhar funções específicas de EaD.	Até 2016
	1.2 Implantar Núcleos de Tecnologias de Educação a Distância (NTEAD).	1.2.1 Constituir espaço, equipá-lo e estruturá-lo na área dos <i>campus</i> do IFPA. 1.2.1 Criação de um corpo social especializado para desempenhar funções específicas de EaD.	Até 2016
	1.3 Consolidar integração entre CTEAD, <i>Campus/NTEADs</i> e polos de apoio presencial.	1.3.1 Elaborar colaborativamente políticas, diretrizes e normativas para execução da EaD no IFPA. 1.3.2 Instituir os <i>campus</i> como polos (sede) de apoio presencial (ver 2.1.1).	2014-2015
	1.4 Consolidar políticas de inserção de TIC em processos educacionais.	1.4.1 Desenvolver ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de informação necessários para apoiar à execução de cursos EaD e presenciais.	2014-2015
		1.4.2 Desenvolver estudos e pesquisas sobre gestão, metodologias e inovação tecnológica em educação.	2014-2018
	1.5 Assegurar capacitação a coordenadores, professores, tutores, estudantes e demais colaboradores envolvidos em EaD.	1.5.1 Ofertar cursos sobre recursos informáticos, ambientação em EaD e utilização do ambiente virtual de aprendizagem. 1.5.2 Promover palestras, seminários e/ou workshops sobre TIC na educação.	2014-2018
1.6 Desenvolver material didático em diversas mídias, adequado à modalidade EaD.	1.6.1 Produzir fascículos/apostilas, vídeoaulas, e objetos de aprendizagem multimídia em geral para atender a demanda dos cursos ofertados.	2014-2018	
2. Ampliar a abrangência da Educação a distância, especialmente por meio da Rede e-Tec Brasil.	2.1 Implantar novos polos de apoio presencial e expandir portfólio de cursos.	2.1.1 Instituir os <i>campus</i> como polos (sede) de apoio presencial (ver 1.3.2). 2.1.2 Promover encontros com diretores de <i>campus</i> e Prefeituras Municipais para a definição de novos polos de EaD em municípios estratégicos do estado Pará. 2.1.3 Abrir turmas dos cursos técnicos subsequentes já ofertados pela Rede e-Tec Brasil (Aqüicultura, Eventos, Informática, Metalurgia,	2014 -2018

		Pesca e Saneamento) em novos polos. 2.1.4 Ofertar pelo menos uma turma por <i>campus</i> , preferencialmente de cursos que já são ofertados na modalidade regular/presencial nos próprios <i>campi</i> .	
	2.2 Implantar cursos do Pró-funcionário: <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação Escolar • Secretaria Escolar • Multimeios Didáticos • Infraestrutura Escolar 	2.2.1 Fimar convênio(s) com o Instituto Federal de Rio Grande do Norte (IFRN) para utilização colaborativa de recursos (material didático, pessoal etc.) daquela instituição. 2.2.2 Fimar convênio(s) com a Secretaria de Educação do Estado do Pará para a oferta dos cursos técnicos subsequente do Ensino Médio na modalidade à distância. 2.2.3 Ofertar no mínimo uma turma por <i>campus</i> /polo, de acordo com as demandas levantadas.	2014-2018
3. Consolidar cursos superiores, para posterior expansão: <ul style="list-style-type: none"> • Tecnólogos • Licenciaturas • Pós-Graduação 	3.1 Credenciamento do IFPA e dos cursos para a modalidade EaD.	3.1.1 Implantação dos cursos de Tecnólogos e licenciaturas desenvolvidos na modalidade regular nos <i>campi</i> do IFPA; 3.1.2 Renovar convênio com a CAPES para novas ofertas de cursos por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB).	2015-2018

16 POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) deste IFPA, de acordo com o organograma funcional, é composta estruturalmente dos seguintes cargos, setores e coordenações: Assistente da DGP (Assessoramento e apoio), Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, Coordenação de qualidade de vida, Coordenação de Administração de Pessoal Coordenação de Normas e Procedimentos Judiciais, Setor de Pagamentos e Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal.

Em síntese, conforme competências que lhe são conferidas regimentalmente, a Diretoria de Gestão tem como principais atribuições:

- I. representar o IFPA interna e externamente, em questões relativas à política de gestão de pessoas;
- II. prestar assistência na área de gestão do IFPA;
- III. cumprir as metas e as diretrizes institucionais referentes à área de gestão de pessoas;
- IV. orientar, visitar, interagir, conhecer as demandas e controlar a atuação dos *campi* nas ações relativas ao pessoal;

- V. participar das reuniões internas do órgão transmitindo ao grupo da DGP as informações e demandas pertinentes à função de cada coordenação Geral da DGP;
- VI. propor e implantar o desenvolvimento de sistemas de informação na área de gestão de pessoas;
- VII. subsidiar a elaboração de proposta orçamentária relativa às ações de gestão de pessoas;
- VIII. subsidiar as ações das comissões estabelecidas para a elaboração de concursos Públicos Institucionais;
- IX. atender e responder a todas as solicitações e determinações da AUDIN, da Controladoria Geral da União e do TCU;
- X. prestar atendimento e assistência aos servidores ativos, aposentados, pensionistas, beneficiários de pensão alimentícia, estagiários, coordenadorias, às diretorias, Pró-reitorias e Reitoria em relação às consultas pertinentes à gestão de pessoas;
- XI. propor políticas que assegurem a melhoria do desempenho administrativo, funcional e institucional;
- XII. consolidar as informações da área de pessoal para elaboração do Relatório de Gestão;
- XIII. administrar o controle do banco de servidores: professor equivalente e administrativo equivalente, atualizados;
- XIV. atender às solicitações formais das entidades representativas dos Servidores Federais da Educação, quando estas representarem o repasse de dados não confidenciais do servidor ou quando forem ordens judiciais.

16.1 Plano de Capacitação

Considerando a necessidade premente na capacitação dos servidores do IFPA, foi criada a Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento (CGTD) com o objetivo de promover os programas de capacitação necessários ao desenvolvimento dos servidores do quadro do IFPA, inclusive com a implantação através de edital do tema de forma anual e contínua, contemplando como parceiros a ESAF, ENAP e empresas de consultoria renomadas como a TREIDE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Quanto à qualificação (em nível de pós-graduação) dos docentes e técnicos, as ações serão ampliadas com a PROPPG para melhor alinhamento das ações de acordo com cada carreira. As capacitações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A gestão do Plano Anual de Capacitação dos servidores do IFPA é da competência da Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento, responsável pela operacionalização e coordenação das ações previstas, subordinada à DGP.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) foi estruturado para alcançar a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas, a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação e a racionalização dos gastos com capacitação.

Para a construção do Plano Anual de Capacitação, foram considerados alguns conceitos fundamentais, dentre os quais se destacam:

- **Capacitação:** Processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- **Educação Formal:** Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como Educação Básica e Educação Superior e que conferem diploma;
- **Aperfeiçoamento:** Processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas em seu campo de atuação;
- **Qualificação:** Processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimento e habilidades, tendo em vista o plano de desenvolvimento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- **Equipe de Trabalho:** Conjunto da força de trabalho da Instituição Federal de Ensino – IFE que realiza atividades afins e complementares;
- **Ocupante da Carreira:** Servidor efetivo pertencente ao quadro da IFE que ocupa cargo do plano de carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Dentre o levantamento de demandas de capacitação e educação formal teve como objetivo, realizar um diagnóstico que subsidiasse ações de capacitação e

educação formal, alinhadas às reais necessidades das unidades e da instituição, e identificar o gap/a lacuna das competências a serem desenvolvidas, subsidiando a elaboração dos eventos de aprendizagem constantes neste plano. Inicialmente foram apresentadas as seguintes demandas:

- a) Libras;
- b) excelência no atendimento;
- c) linguagem e comunicação.

O processo de divulgação dos eventos de aprendizagem em parceria com órgãos de serão feitas por *e-mail* específico divulgado no *site*, contendo, escaneado e em anexo, o termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata, As inscrições serão de responsabilidade do IFPA.

Os *campi*/unidades serão contemplados, na medida do possível com o número de inscritos, de acordo com as demandas encaminhadas à Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento. Os *campi*/unidades que não encaminharam as demandas de capacitação serão contemplados caso haja disponibilidade de vagas.

17 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES e determinou, em seu Artigo 11, a constituição de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) em todas as IES, para conduzir, sistematizar e prestar informações ao INEP quanto aos processos de avaliação interna.

A CPA do IFPA é constituída por ato do dirigente máximo da instituição, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) e da sociedade civil organizada, sem que haja maioria absoluta de um dos segmentos e tenha atuação autônoma na IES com a finalidade de planejar, organizar, aplicar, analisar e refletir sobre a avaliação institucional, com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica, alunos e servidores, bem como o envolvimento da comunidade externa.

De acordo com o Regimento Interno, a CPA caracteriza-se como um órgão suplementar da Reitoria, teve sua origem com a criação da CPA do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA), Portaria nº 226/04-GAB.

17.1 Objetivos

O Programa de Avaliação Institucional do IFPA é de caráter participativo, ou seja, envolve todos os atores da comunidade (docente, discente, técnico-administrativo e segmentos representativos da comunidade externa). Desta forma, todos serão co-responsáveis pela condução do processo de avaliação, juntamente com a CPA. Tendo como objetivos significativos de sua atuação, em conformidade com o que dispõe o SINAES- lei nº 10.861, de 14 de abril 2004:

Objetivo Geral

- avaliar as condições físicas, materiais, financeiras, administrativas e acadêmicas que implicam o desenvolvimento das dimensões pedagógicas, políticas, éticas, sociais e culturais oferecidas aos cursos mantidos pelo IFPA.

Objetivos Específicos

- constatar as condições do Instituto para a criação e execução de ações formadoras a partir do tripé ensino-pesquisa-extensão;
- apontar caminhos de caráter pedagógico, político e prospectivo que possibilitem mudanças na realidade a ser avaliada;
- fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI);
- revelar elementos que permitam a revisão/reformulação das políticas públicas da Instituição;
- descrever o tipo de formação que os docentes estão alicerçando nos cursos.

17.2 Metodologia no Processo Autoavaliativo

São consideradas no processo de avaliação institucional do IFPA as dimensões estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, no seu Art. 3º, a seguir:

- Dimensão 1 - A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- Dimensão 3 - A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade;

- Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Dimensão 6 - A organização e gestão da Instituição, o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Dimensão 7 - A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Dimensão 8 - O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Dimensão 9 - As políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- Dimensão 10 - A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Em conformidade com as orientações do SINAES, o processo de coleta dos dados e o tratamento destes, compreendem um panorama quantitativo e qualitativo. As modalidades de avaliação, bem como os instrumentos de coleta de dados utilizados se baseiam: no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); na avaliação das condições de ensino *in loco* dos cursos pelos Avaliadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e nos formulários com perguntas fechadas pela CPA.

Como forma de prover a implantação da autoavaliação foi construído formulários através de estudos e discussões entre os membros da CPA e com sugestões socializadas. Foram definidas questões sistematizadas em três tipos de formulários específicos para cada categoria (docente, técnico-administrativo e discente).

Para análise dos dados do IFPA, as respostas foram tabuladas numa escala de 1 a 4 para os participantes preencherem as questões, na tentativa de conhecer as percepções, a satisfação, as expectativas e as opiniões das categorias envolvidas. A aplicação dos formulários, disponibilizados em *links* com prazos definidos de participação.

17.3 Resultados da Autoavaliação

O desenvolvimento do processo de autoavaliação do IFPA foi planejado contemplando as dimensões abordadas. A partir dos resultados de identificação das

fraquezas e das oportunidades obtidos na avaliação institucional da Instituição, pretende-se:

- a) produzir um documento com conhecimentos, reflexões e juízos de valores em relação às condições oferecidas aos cursos do Instituto, examinando se a missão e os objetivos estratégicos estão sendo cumpridos conforme descritos no PDI;
- b) construir um banco de dados sistematizando as informações existentes e as novas que serão coletadas, analisadas e interpretadas;
- c) criar uma cultura de avaliação institucional no instituto;
- d) organizar uma comissão permanente de avaliação por *campus* para dar continuidade ao processo de avaliação permanente;
- e) sugerir várias pistas para construção de programas e ações a serem executados para melhorar a qualidade social do IFPA;
- f) divulgar por meio de um relatório e reuniões os resultados da investigação.

A comunidade acadêmica participa do processo de autoavaliação, respondendo aos instrumentos de avaliação, que contemplam questões referentes: ao contexto social, à organização didático-pedagógica, ao corpo docente e às instalações. Por meio deste exercício, a Instituição busca a consolidação desta prática, o aprimoramento e o melhor desempenho da gestão institucional.

O resultado desta autoavaliação atende aos princípios da Administração Pública quanto à publicidade e à transparência, sendo os relatórios divulgados com periodicidade por meio do *site* da Instituição e outros meios.

Dessa forma, o diagnóstico dos resultados da avaliação institucional deve subsidiar a prática educativa à missão do IFPA, garantindo uma cultura avaliativa institucional que atenda às expectativas da comunidade interna e externa para o cumprimento das ações presentes e futuras.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, F.M.C. **Educação Rural: das experiências à política pública**. Brasília: NEAD, 2003.

BRASIL, **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf> Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Lei nº. 11.788, de 25/09/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana**. 2009. Disponível em: <[file:///C:/Users/proen/Downloads/diretrizes_curriculares%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/proen/Downloads/diretrizes_curriculares%20(2).pdf)>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012**. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013**. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php>>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica**. Brasília, MEC, 2013.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação (2014-2018)** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 20/08/2014.

CALDART, R.S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO M., CALDART, R. & MOLINA, M (orgs). **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Ed.Vozes, p.147-158, 2004

CARVALHO, I. A. Educação Ambiental no Brasil . In: **Salto para o futuro. A Educação Ambiental no Brasil**. TV Escola. Ano XVIII boletim 01 - Março de 2008.

COSTA, F. Ensinar e Aprender Com Tecnologias na Formação Inicial de Professores. Actas do **XII Colóquio da AFIRSE**. 2003.

CYSNEIROS, P. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora. **Informática Educativa** - UNIANDES - LIDIE, v.12, n.1, p. 11-24. 1999.

IBGE. **Estimativas de População 2013**. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas de Populacao/Estimativas 2013/retificacao estimativa 2013 dou.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/retificacao_estimativa_2013_dou.pdf)> Acesso em: 20/08/2014.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/>. Acesso em: 20/08/2014.

JACOBI, P. Educar para a Sustentabilidade: complexidade, reflexividade, desafios- In: **Revista Educação e Pesquisa**- vol. 31/2- maio-agosto 2005, FEUSP.

KENSKI, V. M. Novas tecnologias: o redimensionamento do espaço e do tempo e os impactos no trabalho docente. **XX Reunião anual da ANPEd**, Caxambu, set. 1997.

LEFF, Enrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI JR, Arlindo et all. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo, Signus editora, 2000.(19-51 p).

LOUREIRO, C. F. B. *et al.* **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MICHELOTTI, F. Educação do Campo: reflexões a partir da tríade Produção – Cidadania –Pesquisa. In: SANTOS, C. (org). **Educação do Campo: campo – políticas - educação**. Brasília: INCRA/MDA, 2008 (p. 87-96).

PALFREY, J.; GASSER, U. **Born Digital: Understanding the First Generation of Digital Natives**. 2008.

PEREIRA, E. M. de A.; CORTELAZZO, A.L. Flexibilidade curricular: a experiência em desenvolvimento na Unicamp. **Avaliação**. Campinas, vol.7, n.4, p.115-128. 2003.

ROCHA, G. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, L.E (org). **Populações na Pan Amazônia**. Belém: NAEA, 2005. (p. 141- 152).

SANTOS, Gilberto. Ensinar e aprender no meio virtual: rompendo paradigmas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.2, p. 307-320, mai/ago. 2011.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2004.

TAPSCOTT, D. **Grown up digital: How the Net generation is changing your world**. New York: McGraw-Hill York: Basic Books. 2008.

TRIVINHO, Eugênio. **Dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática**. São Paulo: Paulus, 2007.



ANEXO

Resolução nº 053/2010-CONSUP. Aprova a alocação do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros-NEAB's em todos os *campi* do IFPA.

Resolução nº 054/2010-CONSUP. Aprova a normatização de critérios para a Orientação, Elaboração, Redação e Avaliação de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso-TAC .

Resolução nº 134/2012-CONSUP. Aprova o Regulamento da Política de Assistência ao Estudante do IFPA.

Resolução nº 03/2013-CONSUP. Institui o Programa Institucional de Qualificação do IFPA .

Resolução nº 17/2013-CONSUP. Estabelece a abrangência de atuação dos *campi* do IFPA em relação aos polos de apoio presenciais.

Resolução nº 029/2013-CONSUP. Aprova o Regulamento de Estágio do IFPA.

Resolução nº 46/2013-CONSUP. Aprova o projeto de institucionalização da EaD no âmbito do IFPA.

Resolução nº 54/2013-CONSUP. Aprova *ad referendum*, a Regulamentação do Programa Institucional de Pesquisa no âmbito do IFPA.

Resolução nº 071/2013-CONSUP. Aprova o Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil Internacional.

Resolução nº 218/2013-CONSUP. Aprova a Normativa para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados pelo IFPA.

Resolução nº 072/2014-CONSUP. Aprova a criação de critérios de Excelência Estudantil para utilização na seleção de estudantes do IFPA, em editais e congêneres, nos termos desta Resolução.

Resolução nº 189/2014-CONSUP. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014 a 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0867/2014/GAB., DE 27 DE MAIO DE 2014.

O REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL E EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 514/2014/GAB., publicada no D.O.U. de 03.04.2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo nº 23051.007930/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados membros da Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional – PPI – deste Instituto:

Presidente: Maria Elisa de Castro Almeida, SIAPE 2557127;

Membro: Leila Telma Lopes Sodré, SIAPE 0273167;

Membro: Adalcilena Helena Café Duarte, SIAPE 2729982;

Membro: Roseane Fernandes da Costa, SIAPE 1814695;

Membro: Elinilze Guedes Teodoro, PROEN, matrícula n.º 1055196;

Membro: Marcio Wariss Monteiro, SIAPE 1216002;

Art. 2º Revogar o disposto na Portaria 508/2012/GAB., de 10/05/2012.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore Substituto do IFPA
Port. 514/2014/GAB.